



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXII - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2020 Nº 5.545



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 119 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2019/24830/003635, resolve

PROMOVER

ANILSON RODRIGUES VIEIRA, matrícula 589692-2, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 120 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2019/24830/003628, resolve

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	5
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	9
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	9
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	14
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	14
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	19
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	19
SECRETARIA DA SAÚDE	20
TERRATINS	23
DETRAN	23
UNITINS	24
DEFENSORIA PÚBLICA	26
TRIBUNAL DE CONTAS	28
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	28
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	34

PROMOVER

CLAUDIO JOSE DE SOUZA SOBRINHO, matrícula 821333-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Coronel, referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 149 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2019/24830/003740, resolve

PROMOVER

JOSÉ DE SOUSA SILVA, matrícula 840546-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 150 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2019/24830/003149, resolve

PROMOVER

JADIEL ARAUJO PEREIRA, matrícula 516494-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 155 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora **HELLEN DA SILVEIRA**, matrícula 1015192-4, para o exercício da Função Comissionada Especial do Magistério - FCM-4, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 160 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

AMANDA APARECIDA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Controle e Fiscalização de Contratos de Publicidade - DAI-1, da Secretaria da Comunicação, na Governadoria, a partir de 15 de fevereiro de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 161 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LUMA BELIZIA PEREIRA DE AGUIAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Comunicação, na Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS LIMA
Diretora do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 162 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora **DANIELA HELENA RIBEIRO NAVARRO DO AMARAL CARVALHO**, matrícula 323849-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisor Regional - FC-ADAPEC-1, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 24 de fevereiro de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 167 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ARLENE SUELMA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Membro de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - DAI-2, da Controladoria-Geral do Estado, na Governadoria, a partir de 22 de janeiro de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 169 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

a partir de 17 de fevereiro de 2020, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde, o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, ocupado por **GESSIR RIBEIRO FILHO**, nomeado pelo Ato nº 997 - NM, de 4 de abril de 2019, publicado na edição 5.332 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 171 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LAÉSIO DOS SANTOS NASCIMENTO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 173 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LUCAS BRITO SANTANA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Operações - DAI-1, da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 174 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANA MARIA RIBEIRO DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola - DAI-2, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 175 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisor Regional de Apoio - FC-RURALTINS-2, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS:

1. LINDOMAR PEREIRA CARDOSO JÚNIOR, matrícula 11156228-1;
2. RICARDO ANDERSON PEREIRA, matrícula 11160608-1;
3. ROSIANE DE SOUZA LUZ, matrícula 11187328-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 178.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 84 - NM, de 23 de janeiro de 2020, publicado na edição 5.544 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia ELIAS GUSMÃO DE SOUZA BARBOSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 179 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LIZANDRA CARLOS DE SOUSA LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 209 - DISP, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial do Magistério - FCM-4 a servidora DEBORAH BARBOSA CARDOSO, matrícula 700074-3, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 216 - EX, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

AMANDA APARECIDA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Comunicação, na Governadoria, a partir de 15 de fevereiro de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 218 - EX, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

REGISLENE DE MELO LIMA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Controle e Fiscalização de Contratos de Publicidade - DAI-1, da Secretaria da Comunicação, na Governadoria, a partir de 15 de fevereiro de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 222 - DISP, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, as servidoras adiante indicadas, lotadas na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir das seguintes datas:

1. DANIELA HELENA RIBEIRO NAVARRO DO AMARAL CARVALHO, matrícula 323849-1, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1, 24 de fevereiro de 2020;
2. KATIÚSCIA CORDEIRO ARAÚJO, matrícula 909297-2, Supervisor Regional, FC-ADAPEC-1, 1º de janeiro de 2020;
3. MERCILANE MOTA DE SANTANA, matrícula 840911-1, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1, 1º de janeiro de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 223 - CSS, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 43, de 24 de outubro de 2017, resolve

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins as servidoras adiante indicadas, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 17 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. LORENA RIBEIRO VALADARES VERAS, matrícula 1015389-3, Conciliadora de Defesa do Consumidor;
2. MAYANNA DIAS TERRA E BRITO, matrícula 11160489-1, Assistente Administrativa.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 229 - EX, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

ARLENE SUELMA DE OLIVEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Controladoria-Geral do Estado, na Governadoria, a partir de 22 de janeiro de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 230 - RVG, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 17 de fevereiro de 2020, a Portaria CCI nº 1.319 - CSS, de 21 de novembro de 2019, publicada na edição 5.503 do Diário Oficial do Estado na parte em que mantém os servidores adiante indicados cedidos à Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

1. AMANDA LACERDA CIRQUEIRA, matrícula 11149132-2, Assistente Administrativa;
2. ARYANNE MORAES ROCHA, matrícula 1284746-1, Assistente Administrativa;
3. RAFAEL VARGAS DO PRADO, matrícula 11233419-1, Assistente Administrativo;
4. VALMIR MARTINS SOARES, matrícula 702496-1, Motorista.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 231 - CSS, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 43, de 24 de outubro de 2017, resolve

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 17 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. AMANDA LACERDA CIRQUEIRA, matrícula 11149132-2, Assistente Administrativa;
2. ARYANNE MORAES ROCHA, matrícula 1284746-1, Assistente Administrativa;
3. RAFAEL VARGAS DO PRADO, matrícula 11233419-1, Assistente Administrativo;
4. VALMIR MARTINS SOARES, matrícula 702496-1, Motorista.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 232 - EX, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

DANILO VALADARES NASCIMENTO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 233 - DISP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada Especial do Magistério - FCM-4 MARIA EUNICE BARBOSA DE SOUZA, matrícula 983722-3, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 15 de fevereiro de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS****DECISÃO Nº 001/2020/CA-CBMTO**

Auto de Infração nº 010-222/2019
 Recorrente: Pousada dos Girassóis Ltda, CNPJ: 26.701.979/0001-19
 Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO
 EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limitou-se a discorrer argumentos sem subsídio legal - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.
 EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 001/2020/CA-CBMTO, foi, conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 27 de janeiro de 2020.

THIAGO FRANCO SANTANA - TC QOBM
 Diretor de Serviços Técnicos
 Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 002/2020/CA-CBMTO

Auto de Infração nº 010-226/2019
 Recorrente: Loja Maçônica Luz Pioneiro de Palmas, CNPJ: 26.751.727/0001-02
 Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO
 EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limitou-se a discorrer argumentos sem subsídio legal - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.
 EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 002/2020/CA-CBMTO, foi, conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 29 de janeiro de 2020.

THIAGO FRANCO SANTANA - TC QOBM
 Diretor de Serviços Técnicos
 Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 003/2020/CA-CBMTO

Auto de Infração nº 31/2019-030
 Recorrente: Serviço de Apoio a Micro e Pequenas Empresas do Estado do Tocantins, CNPJ: 25.089.962/0001-90
 Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO
 EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limitou-se a discorrer argumentos sem subsídio legal - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.
 EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 003/2020/CA-CBMTO, foi, conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 1.280,00 (mil duzentos e oitenta reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 06 de fevereiro de 2020.

THIAGO FRANCO SANTANA - TC QOBM
 Diretor de Serviços Técnicos
 Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 004/2020/CA-CBMTO

Auto de Infração nº 37/2019-030
 Recorrente: Leonardo Moreira Noletto, CPF: 130.689.971-00
 Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO
 EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limitou-se a discorrer argumentos sem subsídio legal - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.
 EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 004/2020/CA-CBMTO, foi, conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 06 de fevereiro de 2020.

THIAGO FRANCO SANTANA - TC QOBM
 Diretor de Serviços Técnicos
 Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 005/2020/CA-CBMTO

Auto de Infração nº 010-224/2019
 Recorrente: Faixa Empreendimentos Turísticos Ltda, CNPJ: 04.037.547/0001-12
 Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO
 EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limitou-se a discorrer argumentos sem subsídio legal - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.
 EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 005/2020/CA-CBMTO, foi, conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 07 de fevereiro de 2020.

THIAGO FRANCO SANTANA - TC QOBM
 Diretor de Serviços Técnicos
 Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 006/2020/CA-CBMTO

Auto de Infração nº 230-010/2019
 Recorrente: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI-DR/TO), CNPJ: 03.777.465/0001-41
 Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO
 EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limitou-se a discorrer argumentos sem subsídio legal - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.
 EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 006/2020/CA-CBMTO, foi, conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 1.120,00 (mil cento e vinte reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 10 de fevereiro de 2020.

THIAGO FRANCO SANTANA - TC QOBM
 Diretor de Serviços Técnicos
 Julgador de 1ª Instância

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 182/2020/GASEC, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa TCE/TO Nº 12, de 11 de dezembro de 2008, que institui e regulamenta o SICAP-AP - Sistema Integrado de Controle e Auditorias Públicas, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que visa o envio de remessa de dados de atos de pessoal por meio eletrônico.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor PAULO AUGUSTO LOPES RIBEIRO, CPF Nº 698.809.051-72, Número Funcional 814833, Gerente de Análise de Licitações e Contratos, lotado na Controladoria-Geral do Estado do Tocantins, da responsabilidade em atuar na função de Lançamento AP, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no sistema CADUN -SICAP-AP, ao que tange a Secretaria da Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 10 de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 183/2020/GASEC, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, RESOLVE:

REMOVER,

LEONARDO CASTRO DE OLIVEIRA, CPF: 492.050.643-00, número funcional 606859/7, cargo de Assistente Administrativo, com lotação na Gerência de Administração e Finanças do Plansaúde, para a Gerência Geral de Administração, desta Pasta, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Palmas - TO, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretario de Estado da Administração

PORTARIA Nº 184/2020/GASEC, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto no art. 18 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o despacho anexado ao processo/SGD nº 2019/27000/016899 constatou que a servidora aposentada tem direito a progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional horizontal para a referência "PBG-II-E", constante dos Anexos II a VIII da Lei nº 2.859/2014, a partir de 01/10/2017, à servidora pública aposentada VERA LUCIA GONÇALVES SALVADOR, Número Funcional 620005-4, Professora da Educação Básica, CPF nº 507.845.441-15, integrante do Quadro de Profissionais da Educação Básica Pública do Poder Executivo, a ser implementada em folha de pagamento.

Art. 2º O Eventual passivo financeiro, será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 185/2020/GASEC, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que a servidora se encontra afastada do cargo de Datilógrafo, sem justificativa legal, desde 21 de julho de 1992;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 27 (vinte e sete) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com a servidora, de modo a impedir sua permanência *ad infinitum* no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR

O encerramento do exercício da servidora Joana D'arc Martins Ribeiro, CPF nº 466.898.001-30, no cargo de Datilógrafo, do Quadro Geral do Poder Executivo, em 21 de julho de 1992, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e a mencionada servidora.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 186/2020/GASEC, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, II, "b", do ADCT da Constituição Federal, que garante estabilidade provisória a empregadas gestantes, resolve:

RETIFICAR,

O Ato Declaratório nº 370/2019/GASEC/SECAD, de 18 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.511, de 26 de dezembro de 2019, na parte que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário da servidora abaixo relacionada, para que a respectiva extinção contratual passe a vigorar a partir do término da licença-maternidade a ser concedida pela Junta Médica Oficial do Estado.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO
01	11685786/1	066.613.881-88	WANESSA SOUSA E SILVA	PROFESSOR AUXILIAR II

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 4/2020, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve DECLARAR a vacância do cargo de Fiscal de Trânsito, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado(a) no Departamento Estadual de Trânsito, por haver o(a) titular Arionaldo de Santana Lopes, número funcional 1266489/3, CPF nº 875.015.381-15, tomado posse em outro cargo público inacumulável, na Prefeitura Municipal de Porto Nacional, a partir de 20 de janeiro de 2020, com base no que consta do processo nº 2020/32470/000036.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 46/2020/GASEC/SECAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, com aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1068369/7	961.972.851-34	ADEUVANE PEREIRA MACEDO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	2020/23000/00282	01/02/2020
02	1227807/6	896.291.677-00	ANGELA MARIA CARDOZO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2020/23000/000280	01/01/2020
03	11689722/1	809.709.155-00	BRUNO DE CASTRO PAIXÃO JACOBINO	MÉDICO	2020/23000/000281	01/01/2020
04	236576/5	168.835.601-06	CONDORCET CAVALCANTE FILHO	MÉDICO	2020/23000/000284	01/01/2020
05	11547022/3	026.727.111-51	EDILAINE CORDEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE	2020/23000/000283	30/12/2019
06	845817/7	759.922.051-87	IDALIA CARDOSO DA SILVA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE	2020/23000/000279	09/01/2020
07	484778/9	387.022.311-15	NAJLA TENORIO CARDOSO ARAÚJO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2020/23000/000276	10/12/2019
08	11195266/4	010.741.341-84	TURIA COSTA DE SOUZA VIEIRA	MÉDICO - RQE	2020/23000/000292	01/02/2020
09	930614/4	823.084.971-49	WESLEEN MOURA PIRES	MÉDICO	2020/23000/000286	15/02/2020

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 47/2020/GASEC/SECAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11475480/4	961.972.851-34	DANIEL ALVES DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/000298	15/10/2020

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 48/2020/GASEC/SECAD, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11613777/2	703.181.101-56	MATHEUS DE OLIVEIRA AMORIM	ASSISTENTE II	2020/23000/000299	01/01/2020

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 49/2020/GASEC/SECAD, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por iniciativa do órgão contratante, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11538414/3	814.573.830-04	ALINE LOI	PSICÓLOGO	2020/23000/000303	18/11/2020

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 50/2020/GASEC/SECAD, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por iniciativa do órgão contratante, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Agência Tocantinense de Transporte e Obras.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1139126/6	814.573.830-04	MAXWELL OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE I	2020/23000/000317	01/02/2020

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 51/2020/GASEC/SECAD, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, para assumir outro cargo ou emprego público, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Agência do Desenvolvimento do Turismo Cultura e Economia Criativa.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11662786/2	000.501.243-07	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR I	2020/23000/000251	27/01/2020

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 52/2020/GASEC/SECAD, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, com aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11674970/1	121.603.438-97	JOSÉ ROBERTO LOZANO LARA	MÉDICO - RQE	2020/23000/000354	01/10/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 499/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/001533
INTERESSADO(A): NILDE DE ALCOBAÇA CAMPOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 273240/1
CPF: 206.060.873-20
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 22.05.2019 a 31.10.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 101, de 27 de janeiro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 231, de 27 de janeiro de 2020, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 606/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001307
INTERESSADO(A): JULIA DE SOUSA CABRAL
ASSUNTO: Revisão de Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 338105/1
CPF: 268.119.791-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Após reanálise dos autos, promovida no presente feito por meio da Informação Técnica, de 14 de novembro de 2019, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 28/29, resolvo RATIFICAR o Despacho nº 1.699, de 05 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.089, de 11 de abril de 2018, que concedeu ao(à) servidor(a) Abono de Permanência, a partir de 22 de julho de 2015, até a data em que se der sua aposentadoria.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 607/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/000188
INTERESSADO(A): JOSÉ FERREIRA DA SILVA
ASSUNTO: Revisão de Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 199579/1
CPF: 126.347.431-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo(a) interessado(a) José Ferreira da Silva, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base na Informação Técnica, de 26 de setembro de 2019, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 17/20, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 608/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001272
INTERESSADO(A): AURELINO GONÇALVES NETO
ASSUNTO: Revisão de Abono de Permanência
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 526451/4
CPF: 419.613.741-53
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Após reanálise dos autos, promovida no presente feito, por meio da Informação Técnica, de 07 de janeiro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 15/16, resolvo RETIFICAR o Despacho nº 1.451, de 20 de março de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.077, de 23 de março de 2018, que concedeu ao(à) requerente Abono de Permanência, para que onde consta: "a partir de 28 de março de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria", passe a constar: "no período de 11.12.2016 a 08.04.2018".

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 609/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/003042
INTERESSADO(A): ANTONIA MARTINS DE SOUZA NOLETO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 613670/2
CPF: 498.573.391-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 17 de julho de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 30 de janeiro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 22/23.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 610/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/001880
INTERESSADO(A): FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA SOUSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 555529/2
CPF: 449.023.101-63
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 01.07.2019 a 09.10.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 02, de 07 de janeiro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 246, de 28 de janeiro de 2020, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 611/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/001494
INTERESSADO(A): ILMÁRIA MOREIRA DOS SANTOS FREIRE
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 617638/2
CPF: 500.375.951-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 17.04.2019 a 07.11.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.650 de 09 de dezembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 211, de 22 de janeiro de 2020, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E AQUICULTURA****PORTARIA Nº 017/SEAGRO/GASEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO Nº 195 - NM, publicado no D.O.E. Nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Conceder

a fruição de 15 (quinze) dias de férias a servidora DEISE MARIA SOARES COSTA CARVALHO, CPF Nº 35464712100, matrícula nº 445979-4, suspensas pela PORTARIA NATURATINS Nº 270, de 05/07/2018, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, para que sejam usufruídas no período de 17/01/2020 a 31/01/2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas, aos 17 dias do mês de janeiro de 2020.

César Halum
Secretário de Estado

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA SECIJU/TO Nº 81, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM., publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 69/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor AIRTON JUNIOR DA CUNHA VASCONCELOS, Agente de Execução Penal, com matrícula sob nº 11584661-1, a partir do dia 01/02/2020 a 01/03/2020, suspensas pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 330, DE 01 DE JULHO DE 2019, publicada no D.O.E Nº 5.389, de 02 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 82, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM., publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 70/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias da servidora SHARAALVES DE REZENDE, Jornalista, com matrícula sob nº 1276468-2, a partir do dia 10/02/2020 a 24/02/2020, suspensas pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 84, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018, publicada no D.O.E Nº 5.241, de 21 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 83, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM., publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 71/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias do servidor GABRIEL CONTINI ABÍLIO, Assistente Administrativo, com matrícula sob nº 1272810-1, a partir do dia 14/02/2020 a 28/02/2020, suspensas pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 95, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018, publicada no D.O.E Nº 5.066, de 07 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 84, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM., publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 72/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias do servidor MARCOS VINICIUS OLIVEIRA RODRIGUES, Agente de Segurança Socioeducativo, com matrícula sob nº 11602350-1, a partir do dia 24/02/2020 a 09/03/2020, suspensas pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 282, DE 10 DE JUNHO DE 2019, publicada no D.O.E Nº 5.377, de 12 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 85, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM., publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando nº 41/2020/SASPP e a Proposta de Portaria GGP - Nº 77/2020, oriundos da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias, do servidor TIAGO LOPES MONTEIRO, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11580798-1, previstas para o período de 01/01/2020 a 15/01/2020, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-la a partir de 16/01/2020 a 31/01/2020 e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 86, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM., publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando nº 59/2020/SASPP e a Proposta de Portaria GGP - Nº 80/2020, oriundos da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias, do servidor THIAGO DA SILVA SERPA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11587180-1, previstas para o período de 01/11/2019 a 15/12/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-la a partir de 24/11/2019 a 08/12/2019 e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 87, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM., publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando nº 016/2020/SPDC e a Proposta de Portaria GGP - Nº 81/2020, oriundos da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 05 (cinco) dias das férias, da servidora SANDRA COSTA DA SILVA, Técnico em Contabilidade, nº Funcional 831454-6, previstas para o período de 03/02/2020 a 07/02/2020, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 88, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM., publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando nº 35/2020/SASPP e a Proposta de Portaria GGP - Nº 76/2020, oriundos da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias, da servidora PADRIA DE PAULA BUCAR MOROMIZATO, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11579374-1, previstas para o período de 01/12/2019 a 30/12/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em período oportuno e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 89, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM., publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando nº 46/2020/SASPP e a Proposta de Portaria GGP - Nº 74/2020, oriundos da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 13 (treze) dias das férias, da servidora LAYANNE MEIRELE DUTRA DA SILVA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11186810-2, previstas para o período de 15/01/2020 a 27/01/2020, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em período oportuno e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 90, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM., publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando nº 61/2020/SASPP e a Proposta de Portaria GGP - Nº 79/2020, oriundos da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias, do servidor JONATAS RIBEIRO DE SOUSA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 935958-4, previstas para o período de 21/11/2019 a 05/12/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em período oportuno e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 91, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM., publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando nº 42/2020/SASPP e a Proposta de Portaria GGP - Nº 73/2020, oriundos da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 09 (nove) dias das férias, do servidor GIRLEI BARROS DE OLIVEIRA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11139358-2, previstas para o período de 22/07/2019 a 30/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em período oportuno e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 92, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM., publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando nº 15/2019/DNPC e a Proposta de Portaria GGP - Nº 82/2020, oriundos da Diretoria do Núcleo de Atendimento do PROCON e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 10 (dez) dias das férias, da servidora ANECI RODRIGUES DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, nº Funcional 754071-1, previstas para o período de 21/01/2020 a 30/01/2020, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 93, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM., publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando nº 44/2020/SASPP e a Proposta de Portaria GGP - Nº 75/2020, oriundos da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias, da servidora ANA BEATRIZ FERREIRA SANTOS, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11583061-1, previstas para o período de 20/12/2019 a 03/01/2020, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em período oportuno e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 94, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM., publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando nº 40/2020/SASPP e a Proposta de Portaria GGP - Nº 78/2020, oriundos da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias, do servidor ADAMO TADEU POVOA MELLO, Agente de Execução Penal, nº Funcional 1065254-4, previstas para o período de 01/12/2019 a 30/12/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em período oportuno e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 95, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM., publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta GGP - Nº 42/2019, oriunda e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, II, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, a pedido, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, a servidora SHENYA FRANCYNI DE LIMA RAMOS, Agente de Segurança Socioeducativo, nº Funcional 11604069-1, da Gerência de Prevenção Contra as Drogas para a Assessoria de Planejamento, a partir de 03/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 96, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM., publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 118/2019/ GAOSPP e GGP - Nº 030/2020, oriundas da Gerência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, II, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, a pedido, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor LEANDRO GONÇALVES DE BRITO, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11583975-1, da Gerência de Administração e Operação dos Sistemas Penitenciário e Prisional para a Diretoria de Administração e Finanças, a partir de 09/09/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 97, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM., publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 110/2019/GAOSPP e GGP - Nº 031/2020, oriundas da Gerência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, II, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, a pedido, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor JOSE ROBERTO LIMA CERQUEIRA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11579978-1, da Cadeia Pública - Araguatins para a Cadeia Pública de Augustinópolis, a partir de 01/09/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 98, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM., publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 119/2019/GAOSPP e GGP - Nº 029/2020, oriundas da Gerência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, II, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, a pedido, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor FILIPE MELO DA SILVA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11581328-1, da Cadeia Pública em Cristalândia/TO para a Gerência de Administração e Operação dos Sistemas Penitenciário e Prisional em Palmas/TO, a partir de 01/10/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 99, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM., publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 60/2019/GAOSPP e GGP - Nº 032/2020, oriundas da Gerência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, II, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, a pedido, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, a servidora CARLA ANGELICA CHIVERS FERRAZ SILVA, estatístico, nº Funcional 602866-1, da Gerência de Assistência Educacional e Saúde ao Preso e Egresso para a Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON, a partir de 12/08/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 100, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM., publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 34/2019/SASDPDCA e GGP - Nº 68/2019, oriundas da Superintendência do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor CARLESANDRO FERREIRA GASPARG, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11580399-1, do Núcleo de Custódia e Casa de Prisão Provisória - Palmas, para a Gerência da Escola Superior de Gestão do Sistema Penitenciário e Prisional, a partir de 16/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 101, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM., publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 33/2019/SASDPDC e GGP - Nº 102/2019, oriundas da Superintendência do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, a servidora ALDENY ARAUJO DE ABREU, Agente Analista em Execução Penal, nº Funcional 1115219-3, da Gerência de Assistência Educacional e Saúde ao Preso e Egresso, para a Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e prisional, a partir de 24/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 102, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa servidor por necessidade de serviço, em razão de transição de gerência.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM., publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, o servidor RODRIGO AMÉRICO DE FREITAS, Agente de Segurança Socioeducativo, nº Funcional 11602295-1, para responder interinamente pela Gerência da Escola Superior de Formação e Qualificação Profissional, durante o período de 02/01/2020 à 10/01/2020, em substituição à RUTE ANDRADE DOS SANTOS, matrícula: 11602554-1;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 003/2020**

Publicação da lista definitiva das entidades representantes da Sociedade Civil, que estão aptas a concorrer no Fórum de Eleição do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDI/TO, Biênio 2020/2022.

A Comissão Eleitoral do CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDI/TO, no uso da competência que lhe confere o disposto na Resolução Nº 05, de 26 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.517, de 7 de janeiro de 2020.

Considerando o prazo final para interposição de recursos e de acordo com o edital 01/2020 publicado no Diário Oficial nº 5.517, de 7 de janeiro de 2020, a Comissão Eleitoral, informa que não houve nenhuma interposição de recursos e torna público a todos os interessados e participantes, a relação final das entidades representantes da Sociedade Civil, que estão aptas a participar do Fórum de Eleição CEDI/TO - Biênio 2020/2022.

1. APAE/TO - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
2. Assoc. Toc. Des. Soc. Cul. de Apoio aos Velhos Desamparados
3. COREN - Conselho Regional de Enfermagem
4. CRESS - Conselho Regional de Serviço Social
5. FACOMTO - Federação das Associações Comunitárias e de Moradores do Tocantins
6. FAPITO - Federação das Associações de Aposentados, Pensionistas e Idosos do Estado do Tocantins
7. FEAPAES/TO - Federação das Apeas do Estado do Tocantins
8. IASE - Instituto de Asst. Social Ebenezer
9. PPI - Pastoral da Pessoa Idosa
10. SESC - Serviço Social do Comércio
11. UFT - Universidade Federal do Tocantins

Alaides Cardoso Dias
Presidente da Comissão Eleitoral

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 292, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

DEBORA RIBEIRO DOS SANTOS, número funcional nº 933615-4, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Dr. Joaquim Pereira da Costa, Município de Gurupi, para o Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, Município de Gurupi, Jurisdicionado a Diretoria Regional de Educação de Gurupi, a partir de 10 de fevereiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 303, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARIA EZILENE MOTA MARINHO, número funcional nº 513997-3, Professor da Educação Básica, com lotação na Gerência de Gestão da Educação Profissional de Tecnológica, no Município de Palmas, para a Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis, no Município de Tocantinópolis, a partir de 07 de fevereiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**PORTARIA SEFAZ Nº 1141, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos, conforme irregularidades apresentadas no processo de nº 2018/6040/504273:

RAZÃO SOCIAL	CCI/TO	Nº TARE/Ano
BONA FIDE DISTRIBUIDORA, IMP E EXP DE PVC LTDA	29.396.626-5	2.637/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 146, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 42, §1º, inciso II e IV, da Constituição do Estado e artigos 166, 174, 175 e 177, da Lei nº 1818/07, e suas alterações posteriores, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, com fulcro no artigo 166, §3º, da Lei nº 1.818/07, por 30 (trinta) dias, a partir do dia 13/02/2020, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Decisória, autos nº 2020/25000/000012, instaurada através da PORTARIA SEFAZ Nº 34, de 08 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.522, de 14 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 147, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 42, §1º, inciso II e IV, da Constituição do Estado e artigos 166, 174, 175 e 177, da Lei nº 1818/07, e suas alterações posteriores, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, com fulcro no artigo 166, §3º, da Lei nº 1.818/07, por 30 (trinta) dias, a partir do dia 13/02/2020, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Decisória, autos nº 2020/25000/000013, instaurada através da PORTARIA SEFAZ Nº 35, de 08 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.522, de 14 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 008, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 008, de 11 de Fevereiro de 2020.

00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual Razão social 29.464.886-0 SANTO E LIRALTD ME	Município 1721000 PALMAS
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06	
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 23/01/20 05/2020	

Insc. Estadual Razão social 29.482.072-8 CASSIA MODAS LTDA -ME	Município 1721000 PALMAS
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06	
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 23/01/20 05/2020	

Insc. Estadual Razão social 29.485.656-0 D. P. DE ARAUJO COMERCIO DE SUCATAS EIRELI	Município 1721000 PALMAS
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06	
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 23/01/20 05/2020	

00952 DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO

Insc. Estadual Razão social 29.343.283-0 LEONIDAS DA ROCHA LIMA	Município 1710904 ITAPIRATINS
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06	
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 23/01/20 05/2020	

Insc. Estadual Razão social 29.343.315-1 RAIMUNDO BARROS DA SILVA	Município 1710904 ITAPIRATINS
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06	
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 23/01/20 05/2020	

Insc. Estadual Razão social 29.363.510-2 LUIZ QUEIROZ BRAGA	Município 1710904 ITAPIRATINS
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS	
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 23/01/20 05/2020	

Insc. Estadual Razão social 29.454.754-1 JOAQUIM BEZERRA DE SOUSA	Município 1710904 ITAPIRATINS
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS	
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 23/01/20 05/2020	

Insc. Estadual Razão social 29.454.814-9 WILLIAM FARIAS ALVES	Município 1710904 ITAPIRATINS
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06	
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 23/01/20 05/2020	

Insc. Estadual Razão social 29.474.407-0 MARIA MOREIRA DE SOUZA	Município 1710904 ITAPIRATINS
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS	
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 23/01/20 05/2020	

Insc. Estadual Razão social 29.482.055-8 ADWARDYS DE BARROS VINHAL	Município 1710904 ITAPIRATINS
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06	
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 23/01/20 05/2020	

00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social 29.469.333-5 CARLOS ALEXANDRE BARCANTT INACIO	Município 1703008 BABACULANDIA
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06	
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 23/01/20 05/2020	

Insc. Estadual Razão social 29.473.429-5 DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NSA EIRELI-ME	Município 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS	
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 23/01/20 05/2020	

Insc. Estadual Razão social 29.475.342-7 RANGOS - RESTAURANTE & PIZZARIA LTDA - ME	Município 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS	
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 23/01/20 05/2020	

Insc. Estadual Razão social 29.491.429-3 SUP. COMERCIAL AGROPECUARIA & NATY SERV DE TRANSPORTE LTDA	Município 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS	
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 23/01/20 05/2020	

00955 DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI

Insc. Estadual Razão social 29.495.120-2 AGROPECUARIA PANORAMA II LTDA	Município 1720499 SAO VALERIO DA NATIVIDADE
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06	
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 23/01/20 05/2020	

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2019**
Republicada para correção

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2019 DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: CLARO S.A
CNPJ: 40.432.544/0001-47

Grupo	Tipo de serviço	Tipo de ligação	AGETO	ATR	SEINF	Quant. Total (mês)	Qtde. Total (ano)	Vi. Unit. (R\$)	Vi. Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
GRUPO 02	LINHAS ANALÓGICAS	13. Serviço Telefônico de longa Distância Nacional (interurbana) em chamadas Fixo/Fixo	120.000	1.800	108.000	19.150	229.800	0,05	957,50	11.490,00
		14. Serviço Telefônico de longa Distância Nacional (interurbana) em chamadas Fixo/Móvel	12.000	1.260	9.600	1.905	22.860	0,10	190,50	2.286,00
		15. Serviço Telefônico de longa Distância Internacional (interurbano) em chamadas Fixo/Fixo	1.200	144	1.200	212	2.544	1,85	392,20	4.706,40
		16. Serviço Telefônico de longa Distância Internacional (interurbano) em chamadas Fixo/Móvel	1.200	72	1.200	206	2.472	1,85	381,10	4.573,20
Valor Total Mensal Grupo 2 (R\$)										1.921,30
Valor Total Anual Grupo 2 (R\$)										23.055,60

Empresa: OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 76.535.764/0001-43

Grupo	Tipo de Serviço	Tipo de Ligação	AGETO	ATR	SEINF	Quant. Total (mês)	Qtde. Total (ano)	Vi. Unit. (R\$)	Vi. Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
GRUPO 01	LINHAS ANALÓGICAS E ACESSO À INTERNET	1. Serviço telefônico local - ligações Fixo/Fixo (minutos)	96.000	4.992	72.000	14.416	172.992	0,11	1.585,76	19.029,12
		2. Serviço telefônico local - ligações Fixo/Móvel (minutos)	144.000	4.992	120.000	22.416	268.992	0,77	17.260,32	207.123,84
		3. Assinatura de Terminais Analógicos - convencional (mensalidade)	480	96	120	58	696	71,93	4.171,94	50.063,28
		4. Assinatura de Terminais Analógicos - modo PABX (mensalidade)	2.400	264	1.800	372	4.464	52,43	19.503,96	234.047,52
		5. Serviços de bloqueio - chamadas originadas (mensalidade)	1.200	24	1.200	202	2.424	31,16	6.294,32	75.531,84
		6. Serviços de bloqueio - chamadas recebidas a cobrar (mensalidade)	1.200	336	1.200	228	2.736	9,26	2.111,28	25.335,36
		7. Serviço de Identificador de Chamadas (mensalidade)	1.200	24	1.200	202	2.424	20,57	4.155,14	49.861,68
		8. Instalação e Mudanças de endereço de terminais analógicos (por evento)	3.000	600	1.800	450	5.400	38,44	17.298,00	207.576,00
		9. Instalação de Serviços de bloqueio (por evento)	1.200	360	1.200	230	2.760	6,66	1.531,80	18.381,60
		10. Instalação de Serviços de Identificador de chamadas (por evento)	1.200	12	1.200	201	2.412	12,91	2.594,91	31.138,92
		11. Serviço de Acesso à Internet 10 Mbps (mensalidade)	120	144	-	22	264	342,86	7.542,92	90.515,04
		12. Serviço de Instalação de Acesso à Internet	120	12	-	11	132	66,63	732,93	8.795,16
Valor Total Mensal Grupo 01(R\$)										84.783,28
Valor Total Anual Grupo 01(R\$)										1.017.399,36

Grupo	Tipo de Serviço	Tipo de Ligação	AGETO	ATR	SEINF	Quant. Total (mês)	Qtde. Total (ano)	Vi. Unit. (R\$)	Vi. Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
GRUPO 03	SERVIÇO 0800	1. Assinatura de Serviço de Discagem Direta Gratuita DDG(0800) - Disponibilização do número e configuração do serviço - restrição de área, bloqueios e mensagens	12	-	12	2	24	110,56	221,12	2.653,44
		2. Ligação recebida de Fixo Local para 0800	12.000	-	12.000	2.000	24.000	0,03	60,00	720,00
		3. Ligação recebida de Móvel Local para 0800.	60.000	-	60.000	10.000	120.000	0,07	700,00	8.400,00
		4. Ligação Interurbana recebida de Fixo estadual para 0800 em chamadas Fixo/Móvel	12.000	-	12.000	2.000	24.000	0,08	160,00	1.920,00
Valor Total Mensal Grupo 03(R\$)										1.141,12
Valor Total Anual Grupo 03(R\$)										13.693,44
Valor Total Anual Grupo 01 e 03(R\$)										1.031.092,80
VALOR GLOBAL: R\$ 1.054.148,40										

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de execução dos serviços

a) Os serviços deverão ser prestados nos locais descritos no item 19 do Termo de Referência.

b) Os serviços devem ser prestados em até 30 (trinta) dias corridos após a assinatura do contrato.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil, a partir da atestação da fatura de prestação de serviços.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e os Gestores abaixo elencados.

Palmas - TO, 28 de Novembro de 2019.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

JULIANA PASSARIN
Secretaria/Presidente

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente
Empresas:

CLARO S.A

OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Permanecendo inalterados, para fins de contratação, os demais termos, condições de fornecimento e validade da ata publicada no DOE nº 5.542 do dia 11 de Fevereiro de 2020.

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2019**
Republicada para correção

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 097/2019 da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: HIGICLEAN EIRELI - ME
CNPJ: 01.235.908/0001-47

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
47	300	CX	Papel higiênico, caixa com 8 rolos, medidas (10cm x 250mts. rolos), folha branca, dupla, institucional, 100% celulose, hidrossolúvel, papel resistente e de alta absorção, maciez, sem perfume, neutro. O produto deverá ser entregue com certificação fsc. Obs.: a empresa vencedora deverá fornecer comodato dos dispensers indicado para este produto, devidamente instalados, funcionando sem custos adicionais. (50 und).	TOPPA PER	45,95	13.785,00
VALOR TOTAL						R\$ 13.785,00

Empresa: DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI - ME
CNPJ: 02.610.348/0001-26

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	6000	PCT	Açúcar tipo cristal branco, pacote com 2kg	PÉROLA	4,19	25.140,00
03	6000	GL	Água mineral, envasada em galões de polipropileno de 20 (vinte) litros, retornáveis com lacre de segurança na tampa, contendo no rótulo a composição química, registro do ministério da saúde e da agência nacional de vigilância sanitária.	SANTA CLARA	5,59	33.540,00
06	100	UND	Balde plástico reforçado 12l, com alça.	GTX	5,33	533,00
17	5	CX	Chá de capim cidreira, caixinha contendo 10 sachês.	LEÃO	1,98	9,90
18	5	CX	Chá de erva doce, caixinha contendo 10 sachês.	LEÃO	1,98	9,90
19	5	CX	Chá de hortelã, caixinha contendo 10 sachês.	LEÃO	1,98	9,90
27	200	GL	Galão recipiente para água mineral de plástico com capacidade para 20lit	GYN PACK	14,16	2.832,00
28	150	UND	Garrafa térmica de pressão com alça, bomba com sistema que não pingue, jato forte e estabilidade ao bombear, ampola de vidro, capacidade de 1l, material externo plástico, cores variadas, produto de primeira linha, injetado, resistente, com alto brilho	INVICTA GLT PRESSÃO	36,78	5.517,00
32	30	UND	Kit mop giratório, mop spray. Contendo: 1 balde com alça, cesto e moldura. 1 cabo telescópico com base, cabo inferior e superior, 1 refil microfibr, 1 esponja. Dimensões aproximadas: (cm) - axlpx: 22x44x24cm.	NOBRE	94,92	2.847,60
33	50	GL	Limpa pedra hipoclorito de sódio a 12% (doze por cento) - classe 8 (oitto) tipo (cas 7681-52-9), galão de 5 litros.	ETANIZ	22,32	1.116,00
36	100	PAR	Luva de látex natural sem forro cano longo. Tam. P.	NOBRE	2,12	212,00
39	60	CX	Luva de procedimentos, em látex 100%, levemente talcada tamanho pequeno (caixa c/100x1).	NOBRE	16,92	1.015,20
40	50	CX	Luva de procedimentos, em látex 100%, levemente talcada, tamanho grande (caixa c/100x1).	NOBRE	16,98	849,00
43	400	Frasco	Multi-inseticida aerossol, à base de água, contendo óleo de citronela, eficiente para matar mosquitos, inclusive o mosquito da dengue, zika vírus e chikungunya, pernilongos, miriápodas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas. Frasco com 300ml, proteção contínua por até 12hs.	ULTRA	9,95	3.980,00
46	1.200	UND	Pano saco alvejado, tipo sacaria branca, 100% algodão, dimensões aproximadas de 45x70 cm.	SACARIA	3,33	3.996,00
51	200	UND	Rodo grande (puxa e seca) - base de alumínio medindo 60cm, com duas lâminas de borracha. Cabo de madeira com revestimento plástico de alta resistência, medida mínima de 1,20m.	CAPUAVA	8,13	1.626,00
52	200	UND	Rodo pequeno (puxa e seca) - base de alumínio medindo 40cm, com duas lâminas de borracha. Cabo de madeira com revestimento plástico de alta resistência, medida mínima de 1,20m.	CAPUAVA	9,79	1.958,00
58	200	UND	Vassoura pêlo sintético, medindo 40cm base madeira com cabo de madeira rosqueável com revestimento plástico de alta resistência, medida mínima de 1,20m.	CAPUAVA	7,55	1.510,00
VALOR TOTAL						R\$ 86.701,50

Empresa: WVB VARGAS - EPP
CNPJ: 03.997.385/0001-00

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	1.800	UND	Água mineral sem gás, envasada em garrafas tipo pet 1,5 litro, não retornáveis, contendo no rótulo a composição química e o registro do ministério da saúde. Obs.: Deverá ser entregue pacotes com 6x1 unidades.	SANTA CLARA	1,35	2.430,00
04	6000	UND	Água sanitária acondicionada em embalagem anatômica de 01 (um) litro com bico dosador - composição: hipoclorito de sódio, tendo uma porcentagem de cloro ativo: 2,0%, 2,5% pp a base de água, ação desinfetante e bactericida.	CLORADA	1,28	7.680,00
21	1.000	PCT	Copo plástico descartável, capacidade 80ml, para café, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, transparente, isenta de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas, deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável, de acordo com as normas NBR vigentes e resoluções/Anvisa. Embalagem em manga inviolável, pacote com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante. O produto deverá ser entregue em conformidade com as normas da ABNT.	CRISTAL	2,24	2.240,00

22	10.000	PCT	Copo plástico descartável, para água, capacidade 200ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, transparente, isenta de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas. Deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável, de acordo com as normas NBR vigentes e resoluções/Anvisa. Embalagem em manga inviolável, pacote com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante. O produto deverá ser entregue em conformidade com as normas da ABNT.	CRISTAL	2,28	22.800,00
24	8.000	UND	Detergente lava-louças líquido 500 ml, neutro, concentração de ativos com alto poder de limpeza na composição e remoção de sujidades, sem danificar a pele das mãos, fórmula biodegradável, testado dermatologicamente. Registro na anvisa/ministério da saúde.	OI	0,94	7.520,00
VALOR TOTAL						R\$ 42.670,00

Empresa: AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ: 05.891.838/0001-36

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
55	500	PCT	Saco para lixo, rolo contendo 100 (cem) unidades, na cor preta, com capacidade para 20 litros, medindo mínima 39cmx45 cm, de boa qualidade.	RAVA	4,93	2.465,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.465,00

Empresa: FAMAHA - COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA - EPP - CNPJ: 07.734.851/0001-07

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
25	1.500	UND	Esponja dupla-face multiuso, alta durabilidade, medidas aproximadas: 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada.	DLH	0,41	615,00
26	1.000	UND	Flanela têxtil para limpeza, na cor branca, medindo aproximadamente 40x60cm, com costuras nas laterais, 100% algodão, alta absorção de umidade.	DLH	1,09	1.090,00
45	500	UND	Pano de prato em tecido algodão, na cor branca, com bainha, medida aproximada 40x70cm. A admite-se estampas temáticas de cozinha.	DLH	1,99	995,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.700,00

Empresa: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 12.811.487/0001-71

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
13	200	UND	Cesto para lixo, material plástico resistente telado. Capacidade de 10 litros.	ARQPLAST	2,44	488,00
16	5	CX	Chá de camomila, caixinha contendo 10 sachês.	BARÃO	1,98	9,90
35	500	UND	Lustra móveis perfumado a base de cera natural e silicone, frasco com 200ml.	WORKER	2,58	1.290,00
42	100	CX	Máscara descartável com elástico na cor branca, de uso individual e único confeccionada em 100% polipropileno, com tripla camada, com filtro, eficiência de filtração bacteriana maior que 95% e clips nasal de 14cm de comprimento, caixa com 50 unidades.	TALGE	9,57	957,00
57	200	UND	Vassoura para limpeza externa pêlo sintético, medida aproximada de 21x31cm base sintética com cabo de madeira rosqueável com revestimento plástico de alta resistência, medida mínima de 1,20m.	LUSTRA BEM	5,42	1.084,00
59	150	UND	Vassourinha de plástico para limpeza de vaso sanitário, com suporte.	ZEIN	3,89	583,50
VALOR TOTAL						R\$ 4.412,40

Empresa: COMERCIAL MARELLY EIRELI - EPP
CNPJ: 13.986.656/0001-77

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
49	3.340	CX	Papel toalha, caixa com 2400 folhas, 2 dobras, medidas mínimas (22,5cm de comprimento x 20,5cm de largura), folhas brancas, interfolha, alta absorção e resistência à umidade, 100% fibras de celulose virgem, sem qualquer tipo de odor. O produto deverá ser entregue com certificação fsc. Gramatura aproximada 36 grms, pacotes embalados individualmente. Obs.: A empresa vencedora deverá fornecer comodato dos dispensers indicado para este produto, devidamente instalados, funcionando sem custos adicionais. (30 und).	MAXX	25,35	84.669,00
50	660	CX	Papel toalha, caixa com 2400 folhas, 2 dobras, medidas mínimas (22,5cm de comprimento x 20,5cm de largura), folhas brancas, interfolha, alta absorção e resistência à umidade, 100% fibras de celulose virgem, sem qualquer tipo de odor. O produto deverá ser entregue com certificação fsc. Gramatura aproximada 36 grms, pacotes embalados individualmente. Obs.: A empresa vencedora deverá fornecer comodato dos dispensers indicado para este produto, devidamente instalados, funcionando sem custos adicionais. (30 und).	MAXX	25,35	16.731,00
VALOR TOTAL						R\$ 101.400,00

Empresa: SANIGRAN LTDA - EPP
CNPJ: 15.153.524/0001-90

VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 394.726,90

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
07	800	UND	Aromatizador de ambiente, aerossol, fragrâncias variadas, 360ml.	ULTRA FRESH	5,99	4.792,00
VALOR TOTAL						R\$ 4.792,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado Secretaria da Fazenda e Planejamento, situada na Quadra 412 Sul, Avenida NS 10 APCEB, S/N, Centro, Palmas-TO, CEP: 77.021-231, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, em dias úteis.

b) O prazo de entrega dos materiais será de até 20 (vinte) dias, podendo ser solicitado em caso de urgência com menor prazo.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo setor competente.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da Secretaria da Fazenda e Planejamento.

Palmas - TO, 07 de Janeiro de 2020.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário

Empresas:

HIGICLEAN EIRELI - ME

DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI- ME

Empresa: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP
CNPJ: 18.274.923/0001-05

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
09	50	PAR	Botas de borracha pvc, pares com numerações entre 34 a 44. Quantidades por tamanho será definida posteriormente.	INNPRO	24,29	1.214,50
VALOR TOTAL						R\$ 1.214,50

Empresa: REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI - ME - CNPJ: 30.698.093/0001-30

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
23	4.000	UND	Desinfetante líquido, frasco com 2 litros, ação germicida e bactericida, fragrâncias variadas: lavanda, floral, eucalipto com poder da citronela, para uso em todos os ambientes. Registro na Anvisa/Ministério da Saúde. Quantidade por fragrância será definida posteriormente.	PROEZA	3,44	13.760,00
36	50	PAR	Luva de látex natural sem forro cano longo. Tam. G.	MUCAMBO	3,60	180,00
37	100	PAR	Luva de látex natural sem forro cano longo. Tam. M.	MUCAMBO	4,23	423,00
44	100	UND	Pá coletora de lixo, material sintético pp, dimensões aproximadas 24x16x7cm, com cabo longo.	COAFÁCIL	4,09	409,00
56	500	PCT	Saco para lixo, rolo contendo 50 unidades, na cor preta, com capacidade para 30 litros, medindo mínima 59cmx62 cm, de boa qualidade.	NOTÁVEL	6,63	3.315,00
VALOR TOTAL						R\$ 18.087,00

Empresa: GESY SARAIVA DE GOIÁS
CNPJ: 34.533.426/0001-22

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
06	2.500	Frasco	Alcool gel antisséptico 70% para as mãos, frasco com 500 ml cristal neutro, tampa flip top. O produto deverá ser entregue certificado pelo Inmetro.	ALLGEL	4,59	11.475,00
12	2.000	Frasco	Cera líquida autobrilho, incolor para piso, frasco de 750 ml.	POLLYLAR	3,00	6.000,00
14	80	UND	Cesto para lixo, material plástico resistente telado. Capacidade de 30 litros.	ARQPLAST	15,00	1.200,00
15	50	UND	Cesto para lixo, material plástico resistente telado. Capacidade de 50 litros.	ARQPLAST	19,49	974,50
34	500	UND	Limpa vidros, líquido, para limpeza de vidros e acrílicos, embalagem com 500ml.	ZUPP	2,00	1.000,00
41	120	CX	Luva de procedimentos, em látex 100%, levemente talcada, tamanho médio (caixa c/100x1).	MEDIX	10,00	1.200,00
48	10.000	PCT	Papel higiênico, primeira qualidade, folha dupla, gofrado, picotado, na cor branca, medindo 30mx10cm, neutro, sem relevo, composto de fibras celulósico-naturais, exceto aparas de papel, tubete medindo de 4,0cm, conforme normas do inmetro, impe e nbr. Embalagem com pacote (4x1).	FOFINHO	3,76	37.600,00
53	2.500	UND	Sabão em pó biodegradável, acondicionado em embalagem de 1kg. Composição: tensoativo, coadjuvante, corantes, carga, e perfume, material com inscrição no ministério da saúde/anvisa.	OESTE	3,44	8.600,00
VALOR TOTAL						R\$ 68.049,50

Empresa: DPS GONCALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 64.106.552/0001-61

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
10	5.625	PCT	Café torrado e moído 100% café "extra forte" (informação que deverá constar na embalagem, ficha e/ou ficha técnica do produto), de 1ª qualidade, empacotado a vácuo, acondicionado em embalagem de 500g, proteção interna laminada. O produto deverá ser entregue com selo de pureza da associação brasileira da indústria do café - ABIC e demais informações conforme legislação em vigor. (Obs. O produto deverá ser entregue conforme solicitado, inclusive quanto à embalagem 500g e ainda na entrega do produto, é obrigatório a apresentação de Laudo de Análise por Laboratório habilitado pela Reblas/Anvisa, comprovando as características mínimas de qualidade exigidas, com pontuação igual ou superior a 6,0 (seis), que se refere a produto com qualidade superior).	FRATERN0	6,46	36.337,50
11	1.875	PCT	Café torrado e moído 100% café "extra forte" (informação que deverá constar na embalagem, ficha e/ou ficha técnica do produto), de 1ª qualidade, empacotado a vácuo, acondicionado em embalagem de 500g, proteção interna laminada. O produto deverá ser entregue com selo de pureza da associação brasileira da indústria do café - ABIC e demais informações conforme legislação em vigor. (Obs. O produto deverá ser entregue conforme solicitado, inclusive quanto à embalagem 500g e ainda na entrega do produto, é obrigatório a apresentação de Laudo de Análise por Laboratório habilitado pela Reblas/Anvisa, comprovando as características mínimas de qualidade exigidas, com pontuação igual ou superior a 6,0 (seis), que se refere a produto com qualidade superior).	FRATERN0	6,46	12.112,50
VALOR TOTAL						R\$ 48.450,00

WVB VARGAS - EPP

AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI- ME

FAMAHA - COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

COMERCIAL MARELLY EIRELI - EPP

SANIGRAN LTDA - EPP

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA- EPP

REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI- ME

GESY SARAIVA DE GOIÁS

DPS GONCALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA- EPP

Permanecendo inalterados, para fins de contratação, os demais termos, condições de fornecimento e validade da ata publicada no DOE nº 5.530, de dia 24 de Janeiro de 2020.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 084/2019**

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONVÊNIO
PROCESSO Nº 2019/4100/00.043

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 1421, de 09 de dezembro de 2019, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (Caminhão), que teve como vencedora a empresa TRANSRIO CAMINHÕES ÔNIBUS, MÁQUINAS E MOTORES LTDA, itens 01 e 02, valor de R\$ 3.887.400,00 (três milhões, oitocentos e oitenta e sete mil e quatrocentos reais).

VALOR TOTAL: R\$ 3.887.400,00 (três milhões, oitocentos e oitenta e sete mil e quatrocentos reais). O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 13 de fevereiro de 2020.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS**

PORTARIA Nº 10/2020/GABSEC/SICS, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 18 - NM. de 08 de janeiro de 2020, publicado na edição 5.518/2020 do D.O.E;

RESOLVE,

DESIGNAR o servidor LUCAS RODRIGUES NAVES, matrícula 11658908-2, cargo de Assessor Comissionado III - CA-3, para sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor DILMAR DE LIMA, matrícula 173669-6, cargo de Assessor Jurídico, em razão de fruição de férias no período de 05 de fevereiro de 2020 a 01 de março de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, em Palmas aos 12 dias do mês de fevereiro de 2020.

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA
Respondendo pela Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

PORTARIA Nº 13/2020/GABSEC/SICS, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 18 - NM. de 08 de janeiro de 2020, publicado na edição 5.518/2020 do D.O.E;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 1.799/2007 e o Decreto 3.076/2007 que a regulamenta, mormente os artigos. 1º, 2º e 3º que regem quem pode e como devem ser feitas vendas de áreas, lotes e terrenos destinados ao FOMENTO CONDICIONADO com vistas à promoção do Desenvolvimento Regional.

RESOLVE,

Art. 1º Criar Comissão de Trabalhos Técnicos para estudos e indicação dos preços das áreas, lotes e terrenos de propriedade do Estado, a serem levantados junto à Câmara de Valores Imobiliários - CVI, ao CRECI e à TERRATINS, para execução de certame licitatório nos termos da Lei 8.666/1993, suas alterações e regulamentações.

Art. 2º Designar os seguintes servidores abaixo para comporem Comissão de Trabalhos Técnicos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Vilmar Carneiro Wanderley	257040-1	Diretor de Indústria e Comércio
Luiz Carlos Carneiro	1164037-2	Gerente de Distritos
Lucas Rodrigues Naves	11658908-1	Assessor Jurídico
Tarcísio de Oliveira Noronha Cruz	93571-1	Diretor Financeiro e Administrativo
Katia de Sousa Milhomem	72865-4	Secretária Executiva do CDE

Art. 3º Compete à Comissão:

I - Buscar informações e fazer levantamentos, estudos e pesquisas juntos às instituições acima citadas e/ou outra qualquer que for indicada ou requerida por possuir dados suficientemente adequados para os fins de mister, elaborar tabelas comparativas que possam subsidiar ao gestor sobre os preços justos, baseados nos parâmetros a serem aplicados para o bom andamento do processo licitatório nos termos das normas acima citadas;

II - Analisar e emitir pareceres e relatórios quanto aos processos de alienação de imóveis dos Distritos Industriais do Estado do Tocantins, a fim de dar continuidade a estes, e proceder junto às instituições acima citadas as respectivas regularizações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data;

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, em Palmas aos 07 dias do mês de fevereiro de 2020.

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA
Secretário da Indústria, Comércio e Serviços

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/3055/007.745**

A Comissão de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, torna público que a licitação realizada no dia 07/02/2020, às 10h00min, na modalidade Tomada de Preços nº 009/2019, que objetiva a Seleção de empresa especializada em construção civil, com fornecimento de mão de obra e material, para execução da obra de reforma da Unidade de Hematologia e Hemoterapia de Araguaína - TO, restou FRACASSADA, conforme informações contidas nos autos.

Palmas, 11 de fevereiro de 2020.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2019/38960/000322**

A Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, registra a Intenção de Registro de Preços da(o) AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, para futura e eventual aquisição de peças, acessórios, conjuntos mecânicos e elétricos, novos, genuínos ou originais, com prestação de serviços para equipamentos das marcas Caterpillar, Komatsu e New Holland, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: cpl@seinf.to.gov.br.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos da SEINF-TO, sito na Rodovia TO-010, Km 01, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, 1ª Etapa, CEP: 77.001-970 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de fevereiro de 2020.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 54/SES/GASEC, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidos pelo artigo 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo da comissão feita no MEMO nº 072/2020/SES/GASEC/CORSAUD/2ª CPSPAD;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em 30 (trinta) dias, o prazo previsto na Portaria SES/GASEC de nº 09, de 13 de janeiro de 2020, publicado no D.O.E nº 5.524, de 16 de janeiro de 2020, dos autos 2018/30550/008247, para continuação e conclusão dos trabalhos, com apresentação do respectivo relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e produzindo seus efeitos a partir do dia 06 de fevereiro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 059/2020/SES/GASEC, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidos pelo artigo 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando a solicitação de recondução da comissão feita no MEMO nº 090/2020/SES/GASEC/CORSAUD/2ª CPSPAD;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir ao Processo nº 2019/30550/002788 à 2ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, instaurado em razão da Portaria nº 601 SES/GASEC, 08 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.459, de 09 de outubro de 2019, para apresentação de Relatório Conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e produzindo seus efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 81/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o art. 13, inciso IV, §4º, da Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Acordo de Cooperação nº 030/2019, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e a Secretaria Estadual de Segurança Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, no período de 06/02/2020 a 31/12/2020, para a SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, o servidor ALERSIO ARRUDA DE ALMEIDA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 241079/3, CPF: 174.364.862-68.

PARÁGRAFO ÚNICO - O ônus da referida cessão será para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

2º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO E VALOR AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 411/2018.

Por este instrumento, de um lado, o ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, doravante denominada SES/TO, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 25.053.117/0001-64, com sede na Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, na cidade de Palmas/TO, neste ato representada por seu Secretário de Estado da Saúde, LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade nº 1.221.698, 2ª via, expedida pela SSP/GO, CPF nº 302.795.341-91, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21 de maio 2019, e, do outro lado a FUNDAÇÃO PIO XII, doravante denominada PARCEIRA, devidamente qualificada no Termo de Colaboração nº 411/2018 dos processos administrativos nº 2018.30550.002776 e 2019.30550.003054 que tem por objeto a construção civil parcial do Hospital do Amor no Estado do Tocantins. Neste ato unilateral nos termos do artigo 58 Inciso I da Lei 8666/93, RESOLVE: celebrar o presente TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO E VALOR AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 411/2018, sujeitando-se os partícipes, às disposições contidas na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Decreto nº 8.726/16 o Decreto Estadual nº 5.816/18, no que couber, na Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes, cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de rerratificação e valor tem por objeto alterar a Cláusula Segunda (DA CONDIÇÃO SUSPENSIVA) e seu Parágrafo único, do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 411/2018, como abaixo segue:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONDIÇÃO SUSPENSIVA

A eficácia do presente Termo de Colaboração fica condicionada à apresentação tempestiva dos documentos relacionados no DESPACHO/SES/SEFES/DRSUS/GCC Nº 220/2018, bem como no Parecer Técnico Nº 32/2018/SES/SADM/DAEES, acostado respectivamente às fls. 450/451 e fls. 331/332, do Processo 2018.30550.002776.

PARÁGRAFO ÚNICO - A PARCEIRA/FUNDAÇÃO PIO XII deverá apresentar os documentos referidos no *Caput* desta cláusula, antes da liberação dos recursos, no prazo de 08 (oito) meses, contados da assinatura do presente termo, prorrogável, uma única vez, por igual período, até o limite de 16 (dezesesseis) meses, incluindo-se eventual prorrogação.

LEIA-SE :

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONDIÇÃO SUSPENSIVA

Caso o projeto básico ou o termo de referência e demais documentos exigidos em Parecer Técnico e constante em manifestação da área responsável pela gestão dos referidos recursos, não sejam aprovados no prazo de 08 (oito) meses a contar da publicação deste Instrumento, os recursos das emendas parlamentares (fonte 104), perdem sua eficácia.

I - O prazo estabelecido no *caput* poderá ser prorrogado por igual período desde que solicitado pela Parceira, obedecendo ao prazo de 30 (trinta) dias antes do término do primeiro prazo avençado.

II - A Paceira/Fundação PIO XII deverá apresentar os documentos referidos no *caput* desta cláusula, antes da liberação dos recursos nos termos do artigo 12 *caput* do Decreto Estadual nº 5816, de 10 de maio de 2018.

III - O disposto nesta cláusula se aplica aos casos análogos nos exercícios seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Será acrescentado a Cláusula Oitava (DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS) o valor de R\$ 5.201.000,00 (Cinco milhões duzentos e um mil reais), oriundo do Tesouro Estadual (Ação 3055: Emenda Parlamentar Estadual - Reestruturação dos pontos da rede de atenção a saúde), referente as Emendas Parlamentares do exercício de 2019, contidas no Programa de Trabalho nº 10.302.1165.3055, Natureza de Despesa: 44.50.42 e Fonte nº 104, estando as despesas asseguradas pela Notas de Empenho constantes nos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo rege-se pelas disposições contidas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, no Decreto nº 8.726/16, no Decreto Estadual nº 5.816/18 e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 411/2018 e dos seus respectivos aditivos, não alcançadas pelas alterações do presente termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A SES-TO providenciará a publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Tocantins, no prazo de até 20 dias a contar de sua assinatura.

CLAUSULA QUINTA - DO FORO

O Foro para dirimir as questões oriundas da execução ou da interpretação deste Termo Aditivo é o da Capital do Estado do Tocantins.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai a seguir assinado em 02 (duas) vias pelos respectivos partícipes, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para que surta os efeitos legais.

Palmas/TO, aos 30 dias do mês de janeiro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde**PROCESSO Nº 2019.30550.002570
ERRATA DA CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA - DO
CONTRATO Nº 146/2019**

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

ONDE CONSTA:

O presente contrato vigorará desde sua assinatura até o término do prazo de 12 (doze) meses.

PASSE A CONSTAR:

O presente contrato terá sua vigência adstrita aos créditos orçamentários conforme artigo 57, *caput* da Lei 8.666/93.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, em Palmas, capital do Estado, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
DE CONTRATOS DE RESSARCIMENTO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RESSARCIMENTO Nº 01/2019
 PROCESSO Nº: 2019.30550.001352.
 CONTRATADO: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONTRATANTE: Renal Center Serviços de Dialise Ltda.
 CNPJ DA CONTRATANTE: 28.894.372/0001-28
 OBJETO: Prorrogação do Contrato de Ressarcimento nº 01/2019, por mais 12 (doze) meses a contar do dia 13/02/2020.
 DATA DA ASSINATURA: 13/02/2020.
 VIGÊNCIA: 13/02/2021.
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde
 JAIR PEREIRA DE BRITO - Representante Legal do Contratante

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2018

PROCESSO: 2019.30550.008154
 TERMO ADITIVO: 1º
 CONTRATO: 183/2018
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
 CONTRATADA: ETIQUETAS HEMO LTDA.
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 183/2018, CONFORME CONSIDERAÇÕES ABAIXO:
 FICA ALTERADA A CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO, VISANDO PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O SUPRAMENCIONADO CONTRATO. DESTA FORMA, PASSA A VIGÊNCIA A SER DE 07 DE DEZEMBRO DE 2019 A 07 DE DEZEMBRO DE 2020.
 VALOR: R\$ 417.956,92 (QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4127
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 E 33.90.39
 FONTE: 0250
 DATA DA ASSINATURA: 06/12/2019
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
 ETIQUETAS HEMO LTDA. - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2018

PROCESSO: 2019.30550.010495
 TERMO ADITIVO: 1º
 CONTRATO: 184/2018
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
 CONTRATADA: SOMATEC PRESTADORA DE SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 184/2018, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
 FICA ALTERADA A CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA, VISANDO PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O SUPRAMENCIONADO CONTRATO, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 07/12/2019 ATÉ 07/12/2020.
 VALOR: R\$ 351.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL REAIS)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 E 33.90.39
 FONTE: 0250
 DATA DA ASSINATURA: 06/12/2019
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
 SOMATEC PRESTADORA DE SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2019

PROCESSO: 2019.30550.010785
 CONTRATO: 155/2019
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
 CONTRATADA: DGR COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS - EIRELI.
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO SELECIONAR, PARA CONTRATAÇÃO, EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA FURGÃO DE SIMPLES REMOÇÃO.
 VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ADSTRITA AOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3006
 ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52
 FONTE: 0102
 VALOR: 144.786,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS).
 DATA DA ASSINATURA: 13/12/2019
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
 DGR COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS - EIRELI. - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2019

PROCESSO: 2019.30550.010783
 CONTRATO: 156/2019
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
 CONTRATADA: DGR COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS - EIRELI.
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO SELECIONAR, PARA CONTRATAÇÃO, EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA FURGÃO DE SIMPLES REMOÇÃO.
 VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ADSTRITA AOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3006
 ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52
 FONTE: 0102
 VALOR: 144.786,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS).
 DATA DA ASSINATURA: 13/12/2019
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
 DGR COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS - EIRELI - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2019

PROCESSO: 2019.30550.010784
 CONTRATO: 157/2019
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
 CONTRATADA: DGR COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS - EIRELI.
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO SELECIONAR, PARA CONTRATAÇÃO, EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA FURGÃO DE SIMPLES REMOÇÃO.
 VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ADSTRITA AOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3006
 ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52
 FONTE: 0102
 VALOR: 144.786,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS).
 DATA DA ASSINATURA: 13/12/2019
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
 DGR COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS - EIRELI - P/CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 009/2020 - Processo 2019/30550/3913.
 Objeto: Registro de Preços para eventual e provável aquisição de medicamentos diversos, conforme especificado no Edital e seus anexos.
 Data/Horário: 02/03/2020 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br.
 Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 010/2020 - Processo 2019/30550/7076.
Objeto: Registro de Preços para eventual e provável aquisição de materiais hospitalares - radiológicos, conforme especificado no Edital e seus anexos.
Data/Horário: 10/03/2020 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br.
Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Pregão Eletrônico nº 011/2020 - Processo 2019/30550/4384.
Objeto: Registro de Preços para eventual e provável aquisição de materiais diversos - Espéculos e Outros, conforme especificado no Edital e seus anexos.
Data/Horário: 02/03/2020 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br.
Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Pregão Eletrônico nº 012/2020 - Processo 2019/30550/3546.
Objeto: Registro de Preços para eventual e provável aquisição de materiais hospitalares - sondas, conforme especificado no Edital e seus anexos.
Data/Horário: 04/03/2020 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br.
Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Pregão Eletrônico nº 013/2020 - Processo 2019/30550/3487.
Objeto: Registro de Preços para eventual e provável aquisição de medicamentos anestésicos, conforme especificado no Edital e seus anexos.
Data/Horário: 09/03/2020 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br.
Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 014/2020 - Processo 2018/30550/6917.
Objeto: Registro de Preços para eventual e provável aquisição por sistema de consignação de órteses, próteses e materiais especiais (OPME), conforme especificado no Edital e seus anexos.
Data/Horário: 05/03/2020 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br.
Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 015/2020 - Processo 2019/30550/2402.
Objeto: Registro de Preços para eventual e provável aquisição de produtos e insumos, para abastecimento do Laboratório de Hematologia e Hemostasia da Hemorrede do Tocantins, conforme especificado no Edital e seus anexos.
Data/Horário: 09/03/2020 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br.
Pregoeira: Thiago Borges Silva.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 12 de fevereiro de 2020.

Maurício Mattos Mendonça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERRATINS

CNPJ/MF Nº 17.579.560/0001-45 - NIRE Nº 17300003221

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Fiscal da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TERRATINS, no uso de suas atribuições legais, vem convocar os Membros do Conselho Fiscal desta Companhia, para Reunião Extraordinária a realizar-se no dia 18 de fevereiro de 2020, às 15:00 hs, na sede da companhia, em 1ª chamada com *Quórum* Estatutário, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1) Aprovar o Plano de trabalho anual do Conselho Fiscal. 2) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Palmas - TO, 13 de fevereiro de 2020.

Mauro Lázaro Cardoso
Presidente do Conselho Fiscal

DETRAN

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 118/2020.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 2513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a Legalidade, Moralidade, Impessoalidade, Publicidade e Eficiência, e de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007;

RESOLVE:

LOTAR, o servidor JOÃO ROSA CORREIA, matrícula nº 441482/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, na Gerência de Veículos - DETRAN/Sede - no município de Palmas - TO.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do DETRAN/TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº 124/2020.

Prorroga o prazo para o Credenciamento das empresas: Clínicas Médicas, Clínicas Psicológicas, Centros de Formação de Condutores - CFC's e Despachantes, bem como dos Médicos, Psicólogos, Diretores Gerais, Diretores de Ensino, Instrutores e dos proprietários e Prepostos/Despachantes.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO as determinações impostas pelo art. 22, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a partir de 31/01/2020 até 30/04/2020, a validade do CREDENCIAMENTO das Empresas de Clínicas Médicas, Clínicas Psicológicas, Centros de Formação de Condutores - CFC's e Despachantes, bem como dos Médicos, Psicólogos, Diretores Gerais, Diretores de Ensino, Instrutores e dos proprietários e Prepostos/Despachantes, que realizaram o devido credenciamento/recredenciamento em conformidade com a PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 22/2018.

§1º Consequentemente prorroga-se a validade dos alvarás de funcionamento das empresas, conforme *caput* do art. 1º desta Portaria.

§2º Ficam habilitadas as Empresas, bem como os Médicos, Psicólogos, Diretores Gerais, Diretores de Ensino, Instrutores e os proprietários e Prepostos/Despachantes, a realizarem provisoriamente suas atividades.

§3º O credenciamento ocorrerá após a convocação dos interessados, por este órgão de trânsito para a apresentação de documentação pertinente de acordo com a norma vigente.

Art. 2º A qualquer momento, mediante solicitação formal e prazo plausível, em caráter de complementação e/ou atualização da documentação constante nos arquivos do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins, a Gerência de Atendimento, Credenciamento e Controle poderá requerer dos credenciados quaisquer documentos exigidos pela legislação em vigor.

Art. 3º Dê ciência às Clínicas Médicas, Clínicas Psicológicas, Despachantes, Centros de Formação de Condutores, profissionais credenciados, Diretoria Operacional, Corregedoria, Coordenação de Posto de Atendimento e CIRETRANS e Gerências do DETRAN/TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de janeiro de 2020.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
PRESIDENTE DO DETRAN/TO

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 027/2020/GABREITOR, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROPEP/Nº 05/2020,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, HELLEN ELAINE GOMES PELISSARO, a partir de 06 de fevereiro de 2020, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Programa Institucional e Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC - CDAI-1, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 028/2020/GABREITOR, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROGRAD/Nº 010/2020,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, DAYANE MACIEL BEZERRA DE CASTRO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Curso de Direito - CDAS-5, a partir de 13 de fevereiro de 2020, junto ao Câmpus de Paraíso da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 029/2020/GABREITOR, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROGRAD/Nº 010/2020,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ADRIANO SÉRGIO BERNARDO QUEIROZ, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Curso de Tecnólogo em Agronegócio - CDAS-5, a partir de 11 de fevereiro de 2020, junto ao Câmpus de Paraíso da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 030/2020/GABREITOR, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 18/2020/GABREITOR,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, SHERLIANE VASQUES DE OLIVEIRA LIMA, matrícula funcional Nº 810414, a partir de 11 de fevereiro de 2020, para o exercício de Função Comissionada Especial da UNITINS - FC- Unitins, junto à Diretoria de Desenvolvimento e Pesquisa Institucional, vinculada à Vice-Reitoria da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de designação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 031/2020/GABREITOR, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 18/2020/GABREITOR,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, MARTIN DHARLE OLIVEIRA SANTANA, matrícula funcional Nº 810369, a partir de 11 de fevereiro de 2020, para o exercício de Função Comissionada Especial da UNITINS - FC- Unitins, junto à Diretoria do Câmpus Palmas da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de designação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 032/2020/GABREITOR,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 18/2020/GABREITOR,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, RODRIGO DE PAULA ALVES, matrícula funcional Nº 810382, a partir de 11 de fevereiro de 2020, para o exercício de Função Commissionada Especial da UNITINS - FC- Unitins, junto à Supervisão de Secretaria Acadêmica do Câmpus Augustinópolis da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de designação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 033/2020/GABREITOR,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROPESP/Nº 12/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR servidores e discentes para compor a Coordenação Colegiada e as Comissões temáticas da Universidade Estadual do Tocantins/UNITINS na Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins-AGROTINS 2020:

I. COORDENAÇÃO COLEGIADA

Objetivo: Planejar, organizar e deliberar sobre as atividades pertinentes a Agrotins 2020 bem como apresentar o relatório final com as ações e resultados da Feira.

- a) Ana Flávia Gouveia de Faria
- b) Expedito Alves Cardoso
- c) Jairo Azevedo Junior
- d) Leda Veronica Benevides D. Silva

II. COMISSÃO: UNIDADES DEMONSTRATIVAS

Objetivo: Planejar, organizar e acompanhar a execução das ações na implantação, condução e manutenção das unidades demonstrativas, e de pesquisa no Complexo de Ciências Agrárias-CCA e no Parque de Exposição do Centro Agrotecnológico de Palmas.

- a) Anatalio Pinheiro Batista
- b) Eduardo Ribeiro dos Santos

III. COMISSÃO: MOSTRAS EXPOSIÇÕES

Objetivo: Planejar, organizar e acompanhar a execução das atividades e projetos de pesquisa dos docentes para exposição no Parque de Exposição do Centro Agrotecnológico de Palmas.

- a) Marjory Carvalho Mourão
- b) Marcia Cristina da Silva
- c) Rebeca Rocha Cardoso

IV. COMISSÃO: ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO INSTITUCIONAL

Objetivo: Assegurar a participação de instituições e comunidade externa, bem como garantir a participação estudantil no planejamento, execução e avaliação do evento.

- a) Ana Marcia Pereira Gurski
- b) Mylena Costa Jacundá
- c) Clarissa de Sousa Oliveira McCoy
- d) Láisa Gisele Neiva Leite
- e) Leila Dias Pereira do Amaral

V. COMISSÃO: INFRAESTRUTURA, LOGÍSTICA E MANUTENÇÃO

Objetivo: Responsável pela estrutura física, manutenção e logística com transporte durante o evento.

- a) Carlos Soares Nolêto Júnior
- b) Francisco da Silva Monteiro

VI. COMISSÃO: COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE

Objetivo: Planejar, organizar e acompanhar a execução das ações de comunicação visual, coberturas jornalística, fotográfica e audiovisual para o evento.

- a) Charlyne Sueste de Oliveira
- b) Carlla Morena Barros Pignaton Kran
- c) José Augusto do Nascimento
- d) Rosiane Maria Jeronimo

VII. COMISSÃO: ORÇAMENTO E COMPRAS/FINANÇAS

Objetivo: Formalizar os processos de aquisições de materiais e de serviços, e acompanhá-los até a liquidação do mesmo.

- a) Fabiano Cottiga Magro
- b) Ricardo de Oliveira Carvalho
- c) Marcos Rodrigues Carneiro
- d) Carla Domingos Marzovilla

VIII. COMISSÃO: ARTICULAÇÃO NO CÂMPUS

Objetivo: Mobilização, organização e participação dos estudantes de graduação dos cursos presenciais da IES no evento.

- a) Ana Felícia Cavalcanti Pires - Diretora do Campus Dianópolis
- b) Gisele Leite Padilha - Diretora do Campus Augustinópolis
- c) Paulo Henrique Ulisses Borges - Diretor do Campus Palmas
- d) Ulissevânia Sales da Silva - Diretora do Campus Araguatins

X. COMISSÃO: APOIO À CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO

Objetivo: Estimular e apoiar o desenvolvimento de iniciativas inovadoras nas mostras e exposições

- a) Silvano Maneck Malfatti
- b) Marcos Aurélio Cavalcante Ayres
- c) Marcos José de Almeida Matias

XI. COMISSÃO: REPRESENTAÇÃO ESTUDANTES

Objetivo: Mobilização, organização e participação dos estudantes de graduação dos cursos da IES no evento.

- a) Kerlla Ramires Delmondes Alves - Letras - Câmpus Araguatins
- b) Layse Shuellen de Sousa Almeida Oliveira - Pedagogia - Câmpus Araguatins
- c) Carlos do Nascimento Aguiar - Direito - Câmpus Augustinópolis
- d) Marcos Daniel Coimbra da Silva Santos - Ciências Contábeis - Câmpus Augustinópolis
- e) Laís Aichá Sama Lourenço - Administração - Câmpus Dianópolis
- f) Nayanne Amorim Milhomem - Enfermagem - Câmpus Augustinópolis
- g) Alessandra Nascimento Lima - Ciências Contábeis - Câmpus Dianópolis
- h) Lucileide Pinto da Mata - Direito - Câmpus Dianópolis
- i) Ivone Barbosa Gonzaga - Tecnólogo em Agronegócio - Câmpus Paraíso do Tocantins
- j) João Augusto Ramos da Silva - Ciências Contábeis - Câmpus Paraíso do Tocantins
- k) Rafaela Rocha - Direito - Câmpus - Paraíso do Tocantins
- l) Gabriel Santos Barbosa - Engenharia Agrônoma - Câmpus Palmas
- m) Gabriela Natasha Bandeira Olinda - Sistemas de Informação - Câmpus Palmas
- n) Igor Orlando Pereira de Sousa - Serviço Social - Câmpus Palmas
- o) Pedro Henrique Brito Marinho - Direito - Câmpus Palmas

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/UNITINS/Nº 48/2019/GABREITOR, publicada na edição nº 5.329 do Diário Oficial do Tocantins do dia 01 de Abril de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês fevereiro de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 034/2020/GABREITOR,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 19/2020/GABREITOR,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, CHARLYNE SUESTE DE OLIVEIRA, a partir de 1º de fevereiro de 2020, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Comunicação - CDAS - 4, junto ao Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

DEFENSORIA PÚBLICA**ATO Nº 029, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, WANESSAALVES SILVA, no cargo em comissão de Gerente de Núcleo I - DADP-2, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 13/02/2020.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 12 dias de fevereiro de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

EDITAL Nº 020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o critério de antiguidade para o deferimento das solicitações de remoção efetuadas pelos Defensores Públicos de Classe Especial, nos Autos/SEI 20.0.00000267-5, TORNA PÚBLICO o resultado do concurso inaugurado pelo Edital nº 13/2020, para provimento por remoção do Órgão de Atuação abaixo especificado, fixando-se o prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação do presente edital, que deverão ser enviadas, mediante aviso de recebimento, para o endereço eletrônico gabinete@defensoria.to.def.br.

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO
1 10ª Defensoria Especial Criminal	NÃO HOUVE INTERESSADOS

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas-TO, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

EDITAL Nº 021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o critério de antiguidade para o deferimento das solicitações de remoção efetuadas pelos Defensores Públicos de Classe Especial, nos Autos/SEI 20.0.00000269-1, TORNA PÚBLICO o resultado do concurso inaugurado pelo Edital nº 14/2020, para provimento por remoção do Órgão de Atuação abaixo especificado, fixando-se o prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação do presente edital, que deverão ser enviadas, mediante aviso de recebimento, para o endereço eletrônico gabinete@defensoria.to.def.br.

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO
1 7ª DEFENSORIA ESPECIAL CÍVEL	ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas-TO, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 001/2020.
PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº: 20.0.00000040-0.
PARTÍCIPES: Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso - DPE-MT
Defensoria Pública do Estado do Tocantins - DPE-TO
OBJETO: Compartilhamento de conhecimentos e à transferência de tecnologias, mediante a disponibilização de sistemas informatizados desenvolvidos pelas partes, bem como dos conhecimentos utilizados na sua construção e desenvolvimento, capacitação de técnicos, intercâmbio de informações, estudos e pesquisas de assuntos de interesse comum.
VIGÊNCIA: 12/02/2020 a 12/02/2022.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VOLUNTARIADO

Termo Aditivo: 001.
Processo Eletrônico nº: 17.0.000001906-2.
Objeto: Prorrogação do serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
Voluntário: Matheus Mokfa.
Vigência: 10/01/2020 a 31/01/2020.
Data de Assinatura: 12/02/2020.
Signatários: Fábio Monteiro Dos Santos - Defensor Público-Geral.
Matheus Mokfa - Voluntário.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 17.0.000001906-2.
Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
Voluntária: Isabella Aloisia Gomes da Silva.
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
Data de Assinatura 11/02/2020.
Signatários: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
Isabella Aloisia Gomes da Silva - Voluntária.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 17.0.000003029-5.
Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
Voluntário: Tiago Crelier Gouveia da Silveira.
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
Data de Assinatura 12/02/2020.
Signatários: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
Tiago Crelier Gouveia da Silveira - Voluntário.

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 165, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 84, de 25 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, resolve:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 19/11/2020 a 18/12/2020, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, NEUTON JARDIM DOS SANTOS, matrícula nº 7485280, referente ao exercício 2019/2, concedidas por meio da Portaria nº 1228/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.469 de 23 de outubro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 02/03/2020 a 31/03/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos doze dias do mês de fevereiro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 166, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 84, de 25 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, resolve:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 02/03/2020 a 31/03/2020, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, NEUTON JARDIM DOS SANTOS, matrícula nº 7485280, referente ao exercício 2020/1, concedidas por meio da Portaria nº 1305/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.478 de 06 de novembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 03/08/2020 a 01/09/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos doze dias do mês de fevereiro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 167, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 84, de 25 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, resolve:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 03/08/2020 a 01/09/2020, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, NEUTON JARDIM DOS SANTOS, matrícula nº 7485280, referente ao exercício 2020/2, concedidas por meio da Portaria nº 1305/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.478 de 06 de novembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 19/11/2020 a 18/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos doze dias do mês de fevereiro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 168, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO SOUSA, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública Cível, Fazenda Pública e dos Juizados Especiais de Paraíso do Tocantins, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1305/2019, referente ao exercício 2020/1, no período de 02 a 31 de março de 2020.

Art. 2ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 12 dias de fevereiro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 169, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 84, de 25 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, resolve:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 10/08/2020 a 08/09/2020, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO, matrícula nº 8786968, referente ao exercício 2020/1 concedidas por meio da Portaria nº 1305/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.478 de 06 de novembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 09/11/2020 a 08/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos doze dias do mês de fevereiro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 170, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 84, de 25 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, resolve:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 09/11/2020 a 08/12/2020, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO, matrícula nº 8786968, referente ao exercício 2020/2 concedidas por meio da Portaria nº 1305/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.478 de 06 de novembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 14/01/2021 a 12/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos doze dias do mês de fevereiro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

TRIBUNAL DE CONTAS**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 013/2020- COREA/CODIL**

Processo nº 10359/2019 - Entidade: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV Assunto: Pensão. Nos termos do Despacho nº 1825/2019 do Gabinete do Conselheiro Substituto do Corpo Especial de Auditores, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITO o SENHOR RILDO CAETANO DE ALMEIDA, Procuradora da interessada FABIANA MEDEIROS NOLETO, nos termos do referido processo, para que no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que o autos estarão à sua disposição para esclarecimento de dúvidas em relação ao presente edital, entrar em contato na Diligência (fone: 63-3212-5633), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2020, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Yara Rocha, Assessora, digitei e conferi.

Conselheiro Substituto MOISES VIEIRA LABRE
Relator

NOTIFICAÇÃO EDITAL Nº 01/2020/COREA/DILIGÊNCIA

PROCESSO nº 7914/2019 - Entidade: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - IGEPREV - Assunto: ATOS DE PESSOAL - APOSENTADORIA- Conforme Portaria: 000463/2017 de 07.06.2017. Nos termos do Despacho Nº 2128/2019 do Gabinete do Corpo Especial de Auditores, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32, 33 e 34 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205 e 206, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, NOTIFICAR a Senhora MARIA APARECIDA DOS SANTOS LUSTOSA - Interessada, para nos termos do referido processo, para conhecimento do assunto no Despacho acima citado, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, somente no Sistema E-Contas com endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop/, no qual terá acesso por meio de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso - KLP74YcK ou seu certificado digital (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3212-5633) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2020, Controle Externo - Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Yara Rocha, Assessora, digitei e conferi.

JESUS LUIZ DE ASSUNÇÃO
Conselheiro Substituto

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**ALVORADA****EXTRATO DOS TERMOS DE RESCISÃO DOS CONTRATOS REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 002/2018/FMS.**

Credenciamento nº 002/2018/FMS - Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO.

OBJETO: CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA).

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 001/2020/FMS, Contratado: ALANO ODESTO FIGUEIRAS FAGUNDES, CNPJ: 27.171.951/0001-80 rescisão do contrato de prestação de serviço nº 008/2019/FMS, firmado dia 03/01/2019. Data da rescisão 13/02/2020;

Alvorada/TO, 13 de fevereiro de 2020.

ANTÔNIO CARLOS DA OLIVEIRA COSTA
Fundo Municipal de Saúde
DECRETO Nº 068/2019

ARAGOMINAS**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, Torna público o Pregão Presencial nº 006/2020/FME. Objetivo: Visando a futura Aquisição de Material de Construção, Hidráulico e Elétrico, destinado para a Secretaria Municipal de Educação de Aragominas - TO, em atendimento ao exercício de 2020. Fundo Municipal de Educação de Aragominas/TO. Às 07h30min do dia 27 de fevereiro de 2020.

Pregão Presencial nº 007/2020/FME. Objetivo: Visando a futura Aquisição de Material de Limpeza e utensílios, destinado para a Secretaria Municipal de Educação de Aragominas - TO, em atendimento ao exercício de 2020. Fundo Municipal de Educação de Aragominas/TO. Às 09h30min do dia 27 de fevereiro de 2020. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na Rua Marinópolis, centro, Aragominas - TO, de segunda a sexta feira das 08h00min às 12h00min, Fone: (63) 3463-1210, www.prefeituradearagominas.com.br.

Aragominas - TO, 13 de fevereiro de 2020.

Natalícia Gomes Martins
Pregoeira

AUGUSTINÓPOLIS**CÂMARA MUNICIPAL****PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DENUNCIA/COMISSÃO PROCESSANTE Nº 001/2020. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CITAÇÃO/INTIMAÇÃO**

O Presidente da Comissão da Processante - CIP, da Câmara Municipal de Augustinópolis - TO, instituída pela Resolução nº 001/2020, insere nos autos nº 001/2020, conferido por suas atribuições legais, e com base no art. 5º, incisos III e IV, do Decreto Lei 201/67, em virtude da recusa de receber a citação de forma pessoal, conforme Certidões (expedidas pela servidora responsável), vem pelo presente Edital NOTIFICAR/CITAR/INTIMAR o denunciado Senhor JULIO DA SILVA OLIVEIRA, Prefeito do Município de Augustinópolis, inscrito no CPF nº 523.310.403-20, para no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste, apresentar defesa prévia e arrolar testemunhas ou apresente documentos que possam subsidiar sua defesa nos autos do processo administrativo da Comissão Processante 001/2020, caso queira, sob pena de se presumir a renúncia da defesa, desde logo fica alertado da continuidade do processo.

Augustinópolis - TO, 12 de fevereiro de 2020.

Vereador ANTÔNIO REINALDO FERREIRA GOMES
Presidente da Comissão Processante

BABAÇULÂNDIA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020**

O Fundo Municipal de Saúde de Babaçulândia - TO, informa que encontra - se, a disposição de quem interessar o Edital do Pregão Presencial nº 001/2020, do tipo menor Preço GLOBAL, que tem como objeto é a contratação de pessoas físicas/jurídica para a prestação de serviços de Fisioterapeuta, para compor a equipe do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Babaçulândia/TO, com data de abertura prevista para ser realizada no dia 27 de fevereiro de 2020 as 10h00 min. Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, 1099, Centro - Horário entre 07h00 as 13h00, bem como nos seguintes endereços eletrônicos: cplbabaculandia2017@hotmail.com ou <https://babaculandia.to.gov.br>. Mais informações através do fone: (63) 3448-1121.

Babaçulândia - TO, 12 de fevereiro de 2020.

Rogério de Oliveira Alves
Pregoeiro

BERNARDO SAYÃO**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA SRP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020**

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Bernardo Sayão, mediante Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal nº 007/2019 torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto Registro de preços para aquisição de alimentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social durante o ano de 2020. De conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 003/2007 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas. Dia da abertura 28 de fevereiro de 2020 às 09:00 horas, Sala de Reuniões da Prefeitura. Obs: Endereços eletrônicos para retirada do edital: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.bernardosayao.to.gov.br.

Bernardo Sayão - TO, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2020.

FRANCISCO MARCILO GOMES DE SOUSA
Pregoeiro Decreto Municipal 007/2019

BRASILÂNDIA DO TOCANTINS**LEI DO LEGISLATIVO Nº 01/2019, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

"DISPÕE SOBRE A OBRIGAÇÃO DA EMPRESA CONCESSIONÁRIA DO SERVIÇO DE ÁGUA A INSTALAR BLOQUEADOR DE AR MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CONSUMIDOR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS - TO."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS-TO, APROVA, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1º As empresas concessionárias do serviço de abastecimento de água no município de Brasilândia do Tocantins-TO, ficam obrigadas a instalar, por solicitação do consumidor, equipamento bloqueador de ar, localizado antes do hidrômetro, na tubulação de seu imóvel.

§1º As despesas decorrentes da aquisição dos equipamentos correrão a expensas da empresa.

§2º O equipamento de que trata o *caput* deste artigo deverá estar de acordo com a Portaria nº 246, item 9.4 do INMETRO e devidamente patenteados.

Art. 2º O teor desta Lei será divulgado ao consumidor por meio de informação impressa na conta mensal de água, emitida pela empresa concessionária, nos três anos subsequentes à publicação da mesma.

Art. 3º Os hidrômetros a serem instalados, após a promulgação desta Lei, deverão ter o bloqueador de ar instalado conjuntamente.

Parágrafo único: Para atendimento do *caput* do presente artigo, a despesa decorrente da instalação do bloqueador de ar correrá por conta da empresa concessionária.

Art. 4º As instalações dos aparelhos bloqueadores de ar poderão ser feitas tanto pela concessionária, como pelas empresas que comercializem esses equipamentos.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias, caso assim entenda, contados da data da publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BRASILÂNDIA DO TOCANTINS - TO, aos 12 dias do mês de Novembro de 2019.

RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

APREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS torna pública que fará realizar-se: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020 do tipo Menor Preço por Item, visando à aquisição de materiais pedagógicos, materiais de expediente e outros destinados a atender as necessidades da Secretaria Mun. De Administração Geral, Secretaria Mun. De Educação e Escolas do Ens. Fundamental e Ensino Infantil e Fundo Mun. De Ass. Social (Órgão Participante) do Mun. De Brasilândia do Tocantins - TO. Abertura: dia 03 de março de 2020 às 08h00min, Local: Prefeitura de Brasilândia do Tocantins. Mais informações através do telefone: (63) 3461-1164.

Brasilândia do Tocantins/TO, 12 de Fevereiro de 2020.

Gicelda Pereira de Sousa Moura
Presidente da CPL

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato de prestação de serviços nº 002/2019. CONTRATANTE: Município de Dois Irmãos do Tocantins, inscrito no CNPJ (MF) nº 02.070.563/0001-81. CONTRATADA: CONSTRUTORA FN TOCANTINS, inscrita no CNPJ nº 02.461.553/0001-77, OBJETO: Prestação de serviços de engenharia na área de manutenções em geral: manutenção preventiva, corretiva, reparação, adaptação e modernização de instalações estruturais e ambientais, conforme o Termo de Referência do edital - anexo I do Pregão nº 015/2018. VIGÊNCIA: até 18/03/2020, VALOR: R\$ 293.271,88 (duzentos e noventa e três mil duzentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos). BASE LEGAL: Processo de Licitação nº 0011/2018, nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: pelo contratante, Wanilson Coelho Valadares, brasileiro, maior, capaz, portador do RG Nº 383.87, e do CPF (MF) Nº 328.399.871-04 e pela contratada, Antônio Luiz Fernandes de Souza, brasileiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº 1.543.47 SSP/TO e do CPF nº 333.152.991-53. DATA DE ASSINATURA: 18/03/2019. Dois Irmãos do Tocantins - TO, 18 de março de 2019. Wanilson Coelho Valadares - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 002/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO. OBRA/EVENTO: Prestação de serviços de engenharia na área de manutenções em geral: manutenção preventiva, corretiva, reparação, adaptação e modernização de instalações estruturais e ambientais, conforme o Termo de Referência do edital - anexo I do Pregão nº 015/2018. CONTRATADO: CONSTRUTORA FN TOCANTINS, inscrita no CNPJ nº 02.461.553/0001-77. OBJETO: Aumento do valor contratual de R\$ 73.317,97 (setenta e três mil trezentos e dezessete reais e noventa e sete centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e os termos do contrato nº 002/2019. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato de Serviços nº 002/2019, de 18.03.2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo. Dois Irmãos do Tocantins, 01.06.2019. Signatários: Wanilson Coelho Valadares - Contratante. Antônio Luiz Fernandes de Souza - Contratado.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de prestação de serviços nº 005/2019. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins, inscrito no CNPJ (MF) nº 06.092.743/0001-15. CONTRATADA: CONSTRUTORA FN TOCANTINS, inscrita no CNPJ nº 02.461.553/0001-77. OBJETO: Prestação de serviços de engenharia na área de manutenções em geral: manutenção preventiva, corretiva, reparação, adaptação e modernização de instalações estruturais e ambientais, conforme o Termo de Referência do edital - anexo I do Pregão nº 015/2018. VIGÊNCIA: até 10/05/2020, VALOR: R\$ 181.441,18 (cento e oitenta e um mil quatrocentos e quarenta e um reais e dezoito centavos). BASE LEGAL: Processo de Licitação nº 0011/2018, nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: pela contratante, Welk Chaves Miranda, brasileiro, maior, capaz, portador do RG nº 264.003, e do CPF (MF) nº 810.045.241-53 e pela contratada, Antônio Luiz Fernandes de Souza, brasileiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº 1.543.47 SSP/TO e do CPF nº 333.152.991-53. DATA DE ASSINATURA: 10/05/2019. Dois Irmãos do Tocantins - TO, 10 de maio de 2019. Welk Chaves Miranda - Gestor do Fundo Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 005/2019. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins - TO. OBRA/EVENTO: Prestação de serviços de engenharia na área de manutenções em geral: manutenção preventiva, corretiva, reparação, adaptação e modernização de instalações estruturais e ambientais, conforme o Termo de Referência do edital - anexo I do Pregão nº 015/2018. CONTRATADO: CONSTRUTORA FN TOCANTINS, inscrita no CNPJ nº 02.461.553/0001-77. OBJETO: Aumento do valor contratual de R\$ 45.360,30 (quarenta e cinco mil trezentos sessenta reais e trinta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e os termos do contrato nº 005/2019. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato de Serviços nº 005/2019, de 10.05.2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo. Dois Irmãos do Tocantins, 02.08.2019. Signatários: Welk Chaves Miranda - Contratante. Antônio Luiz Fernandes de Souza - Contratado.

Dois Irmãos do Tocantins, 11 de fevereiro de 2020.

Wanilson Coelho Valadares
Prefeito Municipal

FIGUEIRÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

O Município de Figueirópolis, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço- por item, visando ao registro de preço de materiais de construção e elétricos hidráulicos e outros para manutenção preventiva e corretiva dos prédios municipais de todas as Secretarias Municipais do Município de Figueirópolis - TO. A sessão para processamento do Pregão ocorrerá no dia 28 de fevereiro de 2020, às 13h (horário local), na Prefeitura Municipal de Figueirópolis, O Edital Estará Disponível a partir do dia 14 de fevereiro de 2020, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail: joao1972netofig@hotmail.com ou adenevaldo01@hotmail.com e pelo telefones: (63) 3374-1417. 9930-2606, no horário de expediente das 12:30 às 17:30.

Figueirópolis/TO, 12 de fevereiro de 2020.

Fernandes Martins Rodrigues
Prefeito Municipal

FORMOSO DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÕES

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº 10.520/2002, e da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

Na modalidade Pregão Presencial (PROC. ADM 2020/74) do tipo menor preço por item, para Locação de dois veículos, sendo 01 caminhão com 03 eixos com carroceria aberta e 01 tipo caminhão caçamba com 02 eixos capacidade mínima de 6m3, para assistência em operações realizadas pela secretaria de infra estrutura no Município de Formoso do Araguaia, dia 05 (cinco) de Março de 2020, às 08h00m.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

Na modalidade Pregão Presencial (PROC. ADM 2020/127) com REGISTRO DE PREÇOS do tipo menor preço por item, na REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação de ruas, avenidas e praças, atendendo as necessidades da administração pública deste município, conforme descrição no anexo I deste edital dia 06 (seis) de Março de 2020, às 08h00m.

As referidas licitações serão presididas pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, na sala de Reunião da Comissão de Licitação, situada na Av. Hermínio Azevedo Soares, nº 150, Centro, Formoso do Araguaia/TO. A cópia dos Editais e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 07h00min às 13h00min horas, no endereço supra, ou pelo fone: (63) 3357-2893, bem como através do site: www.formosodoaraguaia.to.gov.br/transparencia

Formoso do Araguaia/TO, 12 de Fevereiro 2020.

Marcos Santos Jorge
Pregoeiro

GURUPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.012814

Objeto: Credenciamento para Contratação de Profissionais Instrutores de Cursos:
Credenciado - Aline Carvalho de Santana - CPF nº 053.390.001-84. 1º lugar: Item 03 (Instrutor de Curso de Manicure e Pedicure).
Credenciado - Edna Buarque Cirqueira - CPF nº 018.663.871-03. 1º lugar: Item 04 (Instrutor de Curso de Depilação e Massagem).
Credenciado - Marisa Sousa Salvador - CPF nº 017.764.061-84. 1º lugar: Item 05 (Instrutor de Curso de Design de Sobrancelhas e Maquiagem).
Credenciado - Breno Farias Oliveira - CPF nº 064.952.771-21. 1º lugar: Item 06 (Instrutor de Curso de Barbearia - Corte, Design de barba e sobrancelha masculina).

A Homologação do Resultado do Julgamento na íntegra encontra-se disponível no site: www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 13/01/2020.

Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção a Mulher/Fundo Municipal de Assistência Social
Silvério Taurino da Rocha Moreira

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2019

Processo Licitatório nº 2018.015180, Tomada de Preços nº 009/2018. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI-TO, CNPJ nº 17.527.397/0001-77 e CONSTRUTORA ACAUÁ LTDA, CNPJ nº 04.490.079/0001-37. Objeto: O presente instrumento tem como objetivo prorrogar prazo de execução por mais 90 (noventa) dias corridos, passando o mesmo a compreender o período de: 16/03/2020 à 14/06/2020 e prorrogar o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, passando o mesmo a compreender o período de: 16/03/2020 à 12/09/2020, acrescer R\$ 221.023,13 (Duzentos e vinte um mil, vinte e três reais e treze centavos), que corresponde a aproximadamente 9,47% (nove vírgula quarenta e sete por cento) do valor contratual originalmente estabelecido na Cláusula Quarta, Subitem "4.1.1", e de supressão no valor de: R\$ 40.895,38 (Quarenta Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos), que corresponde a aproximadamente 1,75% (um vírgula setenta e cinco por cento). Fundamentação legal segue em conformidade com as Cláusulas Sexta, Subitem "6.1" e Cláusula Sétima, Subitem "7.2", Cláusula Décima Sexta, do Contrato nº 199/2019, e de acordo com os termos do art. 57, inciso I e c/c com art. 65, inciso I, §1º, da Lei Federal nº8.666/93. Data de Assinatura:06/02/2020.

EURIPEDES FERNANDES CUNHA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 0391/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2020

Processo administrativo nº 2020000692. Inexigibilidade nº 050/2020. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 060/2020. Partes: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e RAFAEL M. DE CARVALHO - EIRELI, CNPJ nº 11.816.164/0001-08. Valor: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais). Vigência: a partir da data de assinatura até 27/02/2020. Data de Assinatura: 14/02/2020.

Zenaide Dias da Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2020

Pregão Presencial nº 069/2019-SRP. Ata de Registro de Preços nº 063/2020. Processo Licitatório nº 2019011706. Partes: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e ELO 1 LOCAÇÕES DE PALCOS SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 22.368.000/0001-81. Objeto: locação de trio elétrico de médio porte, com motorista, para a realização do Carnaval 2020. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: a partir da data de assinatura até 27/02/2020. Data de Assinatura: 14/02/2020.

Zenaide Dias da Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2020

Pregão Presencial nº 069/2019-SRP. Ata de Registro de Preços nº 063/2020. Processo Licitatório nº 2019011706. Partes: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e MISSINHO MENDES EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO, EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 00.249.876/0001-76. Objeto: locação de trio elétrico de grande porte, com motorista, para a realização do Carnaval 2020. Valor: R\$ 178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais). Vigência: a partir da data de assinatura até 27/02/2020. Data de Assinatura: 11/02/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2020

Processo administrativo nº 2020001246. Inexigibilidade nº 055/2020. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 057/2020. Partes: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e LUCAS MATHEUS RODRIGUES SILVA 02226481125, CNPJ nº 27.450.981/0001-25. Objeto: contratação de cantor regional para realização de show nas festividades do Carnaval 2020. Valor: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Vigência: a partir da data de assinatura até 27/02/2020. Data de Assinatura: 12/02/2020.

Zenaide Dias da Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE CONTRATOS 2020

Pregão Presencial nº 034/2019. Ata de Registro de Preços nº 042/2019. Processo Licitatório nº 2019002556. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI - TO, CNPJ nº 17.527.397/0001-77. Vigência dos Contratos: 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura. Data de Assinatura: 14/02/2020.

CONTRATADA: H A DE SOUSA EIRELI - ME, CNPJ nº 20.714.651/0001-50. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização. CONTRATO Nº 129/2020. Processo administrativo nº 2020001351. Valor: R\$ 5.783,57 (cinco mil setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

CONTRATADA: WEMERSON HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA SANTOS - ME, CNPJ nº 27.848.744/0001-17. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de desratização. CONTRATO Nº 130/2020. Processo administrativo nº 2020001352. Valor: R\$ 5.783,57 (cinco mil setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

Eurípedes Fernandes Cunha
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS 2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, por intermédio da Secretaria de Cultura e Turismo, CNPJ nº 17.526.555/0001-74.

Objeto: contratação de bandas musicais para realização de shows nas festividades do Carnaval 2020. Dotação: 22.2211.13.392.1341.2073. Data de Assinatura: 10/02/2020.

Contrato nº 103/2020. Processo administrativo nº 2020000574. Inexigibilidade nº 037/2020. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 044/2020. Contratada: PAULO HENRIQUE OLIVEIRA BRAGA 01170367143, CNPJ nº 21.358.325/0001-10. Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Contrato nº 104/2020. Processo administrativo nº 2020000592. Inexigibilidade nº 042/2020. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 045/2020. Contratada: ROMÁRIO COSME DA SILVA 05587240193, CNPJ nº 27.847.717/0001-20. Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Contrato nº 105/2020. Processo administrativo nº 2020000591. Inexigibilidade nº 041/2020. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 046/2020. Contratada: RAMIRO DE CASTRO AFONSO BORGES 01904735159, CNPJ nº 17.419.989/0001-75. Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Contrato nº 106/2020. Processo administrativo nº 2020000580. Inexigibilidade nº 038/2020. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 047/2020. Contratada: DANILO PATRICIO DA SILVA 04611957128, CNPJ nº 27.934.425/0001-24. Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Contrato nº 107/2020. Processo administrativo nº 2020000708. Inexigibilidade nº 049/2020. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 048/2020. Contratada: FL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 23.016.150/0001-99. Valor: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Contrato nº 108/2020. Processo administrativo nº 2020000588. Inexigibilidade nº 040/2020. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 049/2020. Contratada: DEUSELINA PINHEIRO DE MELO 02390974163, CNPJ nº 25.300.665/0001-41. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Contrato nº 109/2020. Processo administrativo nº 2020000587. Inexigibilidade nº 039/2020. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 050/2020. Contratada: ZENILTON DIAS DA ROCHA 02114179125, CNPJ nº 28.049.208/0001-14. Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Zenaide Dias da Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE CONTRATOS 2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, por intermédio da Secretaria de Cultura e Turismo, CNPJ nº 17.526.555/0001-74.

Objeto: contratação de bandas musicais para realização de shows nas festividades do Carnaval 2020. Dotação: 22.2211.13.392.1341.2073. Data de Assinatura: 11/02/2020.

Contrato nº 112/2020. Processo administrativo nº 2020000702. Inexigibilidade nº 045/2020. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 051/2020. Contratada: DE NOVO EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA, CNPJ nº 15.786.435/0001-80. Valor: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

Contrato nº 113/2020. Processo administrativo nº 2020001135. Inexigibilidade nº 052/2020. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 052/2020. Contratada: VERBENIA BORGES BOMFIM - ME, CNPJ nº 12.691.998/0001-05. Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Contrato nº 114/2020. Processo administrativo nº 2020000705. Inexigibilidade nº 044/2020. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 053/2020. Contratada: BBZÃO PRODUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 34.103.525/0001-74. Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Contrato nº 115/2020. Processo administrativo nº 2020000690. Inexigibilidade nº 047/2020. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 054/2020. Contratada: E. DE ALMEIDA FERREIRA, CNPJ nº 33.750.600/0001-26. Valor: R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais).

Contrato nº 116/2020. Processo administrativo nº 2020000709. Inexigibilidade nº 048/2020. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 055/2020. Contratada: GOLDEM PRODUÇÕES E EVENTOS EM GERAL EIRELI - ME, CNPJ nº 12.852.071/0001-00. Valor: R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais).

Contrato nº 117/2020. Processo administrativo nº 2020000653. Inexigibilidade nº 046/2020. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 056/2020. Contratada: M & L PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 26.492.162/0001-88. Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Zenaide Dias da Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE CONTRATOS 2020

Pregão Presencial nº 058/2019-SRP. Ata de Registro de Preços nº 060/2019. Processo Licitatório nº 2019002678. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI - TO, CNPJ nº 17.590.843/0001-98. Vigência dos Contratos: 08/01/2020 à 31/12/2020. Data de Assinatura: 08/01/2020.

CONTRATADA: 4S SERVIÇOS PAISAGÍSTICOS EIRELI, CNPJ nº 32.191.816/0001-36.

CONTRATO Nº 047/2020. Processo administrativo nº 2020001336. Objeto: locação de caminhonete, sem motorista. Valor: R\$ 58.666,66 (cinquenta e oito mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

CONTRATO Nº 048/2020. Processo administrativo nº 2020001338. Objeto: locação de caminhão truck carga seca, carroceria de madeira, com motorista. Valor: R\$ 93.632,00 (noventa e três mil seiscentos e trinta e dois reais).

CONTRATO Nº 049/2020. Processo administrativo nº 2020001512. Objeto: locação de pá carregadeira, com operador. Valor: R\$ 139.626,52 (cento e trinta e nove mil seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos).

CONTRATADA: M & R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 26.038.767/0001-01. CONTRATO Nº 091/2020. Processo administrativo nº 2020001799. Objeto: locação de caminhonete F4000, carroceria de madeira, com motorista. Valor: R\$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais). Vigência: 03/02/2020 à 31/12/2020. Data de Assinatura: 03/02/2020

Gerson José de Oliveira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 126 E 127/2020

Pregão Presencial nº 058/2019-SRP. Ata de Registro de Preços nº 060/2019. Processo Licitatório nº 2019002678. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 17.527.397/0001-77. Vigência dos Contratos: 14/02/2020 à 14/08/2020. Data de Assinatura: 14/02/2020.

CONTRATADA: ALVES RIBEIRO E MARTINS LTDA, CNPJ nº 08.058.396/0001-30. CONTRATO Nº 126/2020. Processo administrativo nº 2020001201. Objeto: locação de retroescavadeira, com operador. Valor: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

CONTRATADA: M & R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 26.038.767/0001-01. CONTRATO Nº 127/2020. Processo administrativo nº 2020001200. Objeto: locação de caminhão basculante, com motorista. Valor: R\$ 1.996,00 (mil novecentos e noventa e seis reais).

Eurípedes Fernandes Cunha
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020001830

Pregão Presencial nº 049/2018-SRP. Ata de Registro de Preços nº 007/2019. Processo Licitatório nº 2018006398. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI - TO, CNPJ nº 17.527.397/0001-77 e 4S SERVIÇOS PAISAGÍSTICOS EIRELI, CNPJ nº 32.191.816/0001-36. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de poda e remoção de árvore, com recolhimento e descarte de material. Valor: R\$ 31.210,98 (trinta e um mil duzentos e dez reais e noventa e oito centavos). Vigência: 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura. Data de Assinatura: 14/02/2020.

Eurípedes Fernandes Cunha
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITAGUATINS

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO E DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020.

Contrato nº 001/2020.

Contratante: Câmara Municipal de Itaguatins - TO.

Contratada: Leidiane Galdino - Sociedade Individual de Advocacia. CNPJ: 23.974.906/0001-02.

Objeto: Prestação de serviços profissionais de consultoria e assessoria jurídica.

Base Legal: Resolução Nº 599/2017 - TCE - pleno, Processo nº 7601/2017, inciso V do art. 13, e do inciso II e parágrafo 1º do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Valor Global: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais) bruto.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2019

Contratante: Câmara Municipal de Itaguatins - TO.

Contratada: Cleuzivan Fernandes da Rocha.

CNPJ: 23.742.255/0001-25.

Objeto: Prestação de serviços de assessoria legislativa diversas.

Justificativa: Termo de aditivo de prazo de vigência do contrato nº 015/2019.

Período: 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

Base Legal: artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2019

Contratante: Câmara Municipal de Itaguatins - TO.
 Contratada: F. H. L. de Paula - Me.
 CNPJ: 15.108.753/0001-92.
 Objeto: Contratação de empresa especializada para uso de software de automação Pública, instalação e conversão de banco de dados.
 Justificativa: Termo de aditivo de prazo de vigência do contrato nº 016/2019.
 Período: 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.
 Base Legal: artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, locação de imóvel Nº 019/2019.

EXTRATO ADITIVO CONTRATO Nº 019/2019

Contratante: Câmara Municipal de Itaguatins - TO.
 Contratada: Francisco Edilson Barros.
 CPF: 461.175.203-87 e RG: 0254924820039 - SSP/MA.
 Objeto: Contratação de locação de imóvel para abrigar o prédio da Câmara Municipal.
 Justificativa: Termo de aditivo de prazo de vigência do contrato nº 019/2019.
 Período: 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.
 Base Legal: artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO CONTRATO E DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

Contrato Nº 002/2020.
 Contratante: Câmara Municipal de Itaguatins - TO.
 Contratada: Lívio Brito Brandão - Consultoria e Assessoria Pública.
 CNPJ: 19.661.173/0001-89.
 Objeto: Prestação de serviços administrativos na gestão das licitações e contratos para atendimento de acordo com as necessidades deste Poder Legislativo Municipal.
 Valor Global: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) bruto.
 Base Legal: Dispensa de Licitação nº 001/2020 e artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.
 Data da assinatura: 02 de Janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO E DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

Contrato Nº 003/2020.
 Contratante: Câmara Municipal de Itaguatins - TO.
 Contratada: Gilzander Gomes Saraiva Contabilidade - Me.
 CNPJ: 06.090.806/0001-02.
 Objeto: Prestação de serviços profissionais de contabilidade pública compreendendo o fechamento dos Balancetes Mensais.
 Período: 13 de Janeiro de 2020 a 28 de Fevereiro de 2020.
 Valor Global: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) bruto.
 Base Legal: Dispensa de Licitação nº 002/2020 e artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.
 Data da assinatura: 13 de Janeiro de 2020.

EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

A Câmara Municipal de Itaguatins - TO, torna público que realizara a licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 001/2020, objetivando a contratação de prestação de serviços de assessoria contábil, Assessoria Legislativa diversas e prestação de serviços de elaboração de contratos administrativos e acompanhamento das licitações diversas, com data de abertura prevista para ser realizado no dia 28 de Fevereiro de 2020, às 09h30min, o edital poderá ser obtido com seus anexos no site oficial do Poder Legislativo: www.itaguatins.to.leg.br, e na sala da CPL/CMI, bem como também serão prestadas as informações necessárias nos dias úteis.

Itaguatins - TO, 12 de Fevereiro de 2020.

Wilson Soares Marinho
 Vereador Presidente

MARIANÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Marianópolis do Tocantins/TO, por intermédio do Pregoeiro, comunica a todos que será realizada a seguinte licitação: Pregão Presencial SRP Nº 008/2020, data: 03/03/2020, às 13h00min, tipo menor preço para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORAMENTO INERENTE A MAXIMIZAÇÃO DA ARRECADADAÇÃO DO ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL. O edital e seus anexos podem ser retirados no site <http://www.marianopolis.to.gov.br>. Mais informações junto a Prefeitura Municipal, sala de licitações, Rua 07 de Setembro, s/n, Centro, Marianópolis do Tocantins - TO, CEP: 77.765-000 - FONE: (63) 3535-1122, durante horário de expediente de 7h as 13h.

Gilberto Rocha de Souza
 Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Marianópolis do Tocantins/TO, através do setor de licitação e demais normas complementares, torna público para conhecimento dos interessados, que está CANCELADA a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 007/2020, processo licitatório nº 180/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO HOSPITALAR DA UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS -TO.

O motivo: Valor abaixo do exigido, não ultrapassa o valor estimado por Lei para esta modalidade de licitação.

Gilberto Rocha de Souza
 Pregoeiro

NOVA OLINDA**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Nova Olinda, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio do Presidente da Comissão de Pregão nomeado através da Portaria nº 02/2020, avisa aos interessados que, fará realizar, na sede deste Órgão, situado à AVENIDA GOIÁS, nº 1284, CENTRO - NOVA OLINDA - TO - CEP: 77.790-000, Licitação Pública, com abertura no dia 28 de Fevereiro de 2020, as 09:00 (nove horas) horário local, na modalidade "Pregão Presencial, para Registro de Preço visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital e na Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/93, e alterações posteriores, Lei complementar 123/2006 e ainda pelo Decreto Municipal nº 50/2013. Objetivando a Contratação de empresa para fornecimento futuro e parcelado de equipamento e material permanente, para estruturação da Farmácia Básica, conforme Portaria 3.217, de 04 de Outubro de 2018, destinados ao programa nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (Qualifar-Sus). Modalidade: Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preço - nº 04/2020 - Processo Administrativo nº: 10/2020 - Protocolo nº: 09/2020. TIPO: menor preço por item. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, Os interessados poderão obter cópia do respectivo Edital gratuitamente através do portal da transparência do Município pelo seguinte endereço: www.novaolinda.to.gov.br acessar Portal da Transparência - Licitações ou em até 02 (dois) dias úteis antes ao da abertura desta licitação através do departamento de licitações e contratos, munidos de pen-drive para gravação de planilha de proposta.

Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço citado, pelo telefone: (63) 3452-1408, de segunda as sextas-feiras, no Horário de 08:00 (oito horas) as 12:00 (Meio dia), ou ainda pelo e-mail oficial licitacao@novaolinda.to.gov.br,

Nova Olinda-TO, 14 de Fevereiro de 2020.

Jair Pereira Lima
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Olinda/TO.

PARAÍSO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - SRP,
CONTRATO 006/2018**

Termo Aditivo nº 002/2020

Ata de Registro de Preços nº 003/2018.

Objeto da Ata O presente Instrumento tem por objeto a alteração da cláusula sexta à Ata de Registro de Preços para futura aquisição/Serviço, Contratação de Empresas Jurídica para fornecimento parcelado de combustível (gasolina Comum) Lubrificantes e filtros para a manutenção da frota dos automóveis, Uno placa OLH - 9519 Fiesta MXC 1385 Palio adventure MWH 6814, Viagem MWT 6658, Prisma QKC 7779, KWID Placa QKK 8647, KWID Placa QKK 8657 e Moto MXV 9759, desta Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins. CONFORME NECESSIDADE DESTA CASA DE LEIS. O qual foi autorizado pelo processo administrativo nº 2018/003.

Fornecedor:	CNPJ/MF
Posto Vasconcelos Comercio de Combustível LTDA	14.177.767/0002-86

Item	Especificação	Lt	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Gasolina Comum	Lt	60.000,00	4,47	268.200,00

Fornecedor :	CNPJ/MF
Top 10 Pneus LTDA	09.404.267/0001-19

item	Especificação	Unidade/Lt	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02	Filtro de Ar ARL 8830	Unid	18	37,00	666,00
03	Filtro Lubrificante PSL 619	Unid	18	30,00	540,00
04	Filtro de Combustível GI 104/7	Unid	18	35,60	640,80
05	Lubrificante HX 5w30	Lt	18	48,33	869,94
06	Filtro de AR ARL 4154	Unid	18	49,60	892,80
07	Filtro Lubrificante PEL 119	Unid	18	39,30	707,40
08	Filtro de Combustível GI 40/7	Unid	18	30,30	545,40
09	Lubrificante 10W40	Lt	190	35,60	6.764,00
10	Filtro de Ar ARL 4147	Unid	18	32,00	576,00
11	Filtro lubrificante PSL 55	Unid	18	25,30	455,40
12	Filtro Combustível GI 50/7	Unid	18	33,60	604,80
13	Filtro de Ar ARL 9608	Unid	16	39,00	624,00
14	Filtro Lubrificante PSL 145	Unid	16	32,00	512,00
15	Filtro de Combustível GI 60/7	Unid	18	34,33	617,94
16	Lubrificante 4t 20W50	Lt	16	27,60	441,60
17	Filtro de Ar ART 6098	Unid	16	37,00	592,00
18	Filtro Lubrificante PSL 560	Unid	16	28,60	457,60
				Total	16.507,68

Importa-se o presente pregão/licitação, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 01.031.0101.2001.3.3.90.30

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins -TO
CONTRATADA: Posto Vasconcelos Comércio de Combustível LTDA
CNPJ: 14.177.767/0002-86
CONTRATADA: Top 10 Pneus LTDA
CNPJ: 09.404.267/0001-19
Data da Assinatura: 12 de fevereiro de 2020.
Vigência do Aditamento: 12/02/2020 a 12/02/2021
Ordenador Responsável: PAULO SERGIO SILVA DINIZ

Paraíso do Tocantins - TO, 12 de Fevereiro de 2020.

PAULO SERGIO SILVA DINIZ
Presidente

PEDRO AFONSO

**EXTRATO DA ATA DE RP DO PREGÃO P. Nº 003/2019
PROC. Nº 273/2019, 2ª COLOCADA**

OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso e Fundos. VIGÊNCIA: A vigência será a mesma da Ata. BASE LEGAL: Processo nº 273/2019, Pregão Presencial nº 003/2019, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0003.2.003, 04.122.0003.2.005, 18.122.0003.2.014, 15.451.0014.2.021, 17.512.0006.2.024, 13.392.0010.2.027, 04.122.3.2.030, 08.244.0003.2.043, 10.122.0003.2.006, 10.122.0003.2.006, 10.122.0003.2.006, 12.122.0003.2.0064, 12.361.0005.2.048, 12.361.0005.2.049. Natureza da despesa: 3.3.90.30 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso. CONTRATADA: CENTRAL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME. CNPJ: 16.659.828/0001-96 VALOR TOTAL: R\$ 58.885,19 (Cinquenta e oito mil oitocentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos) SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e CENTRAL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Pedro Afonso. CONTRATADA: CENTRAL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME. CNPJ: 16.659.828/0001-96 VALOR TOTAL: R\$ 101.314,90 (Cento e um mil trezentos e quatorze reais e noventa centavos) SIGNATÁRIOS: Liliana Cristofari da Silva e CENTRAL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Pedro Afonso CONTRATADA: CENTRAL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME. CNPJ: 16.659.828/0001-96 VALOR TOTAL: R\$ 61.522,00 (Sessenta e um mil quinhentos e vinte e dois reais) SIGNATÁRIOS: Jurany da Silva Oliveira Paulino e CENTRAL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Pedro Afonso. CONTRATADA: CENTRAL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME. CNPJ: 16.659.828/0001-96 VALOR TOTAL: R\$ 58.811,30 (Cinquenta e oito mil oitocentos e onze reais e trinta centavos) SIGNATÁRIOS: Dilvana Mariceu Ribeiro Peres Machado e CENTRAL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

**AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS Nº 1/2020**

O INSTITUTO TOCANTINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PESQUISA LTDA-ITOP, informa o registro de 20 diplomas entre 18/12/2019 a 07/02/2020, no Livro II - nº: 0082 a 0101.

Consulte a relação em até 30 dias após a data da publicação no <http://www.itopedu.com.br/noticia-46-publica-o-do-formado>

Palmas-TO, 07 de fevereiro de 2020.

Prof.ª Ana Lúcia Brito dos Santos
Diretora Acadêmica

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Maria Bonfim Gonçalves Dos Reis, CPF: 132.014.428-44, torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura e Pecuária, na propriedade Fazenda Canadá, município de Silvanópolis -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Rejanio Eliseu da Silva, CPF:467.941.231-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a licença previa (LP), Licença de Instalação (LI) e a licença de operação (LO), para a atividade Agropecuária - Avicultura, com endereço à Zona Rural. Fazenda Santa Barbara, município de Paraíso do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O proprietário Sr. Samuel coelho Neiva, CPF nº 435.949.211-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Licença Prévia, licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de lazer e turismo, localizado no loteamento ponte alta - gleba 21 - primeira etapa, S/N, Zona Rural de Mateiros. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CML Comércio de Combustíveis Ltda, CNPJ 17.222.418/0001-46, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as licenças Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Lava-Jato, sito na Av Manoel Alencar Leão, nº 627, Centro, Itaporã do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 273/00, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa CML Comércio de Combustíveis Ltda, CNPJ, 17.222.418/0001-46, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação de sua Licença de Operação, para atividade de Posto de Abastecimento de Combustível, sito na Av Manoel Alencar Leão, nº 627, Centro, Itaporã do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 273/00, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor RANGEL BARROS MASCARENHAS, CPF Nº 984.700.191-04, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para à atividade de LAVAGEM DE VEÍCULOS, localizada na Avenida Goiás, S/N, Quadra 09, Setor Aeroporto, Araguaçu - TO. A atividade se enquadra na Resolução do CONAMA 237/97, Lei Complementar 140/11, Resolução COEMA/TO 07/05, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RENATO SCHNEIDER JUNIOR, CPF: 046.614.111-45, torna público que requereu ao NATURATINS: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Agricultura, localizada na FAZENDA FAZENDINHA, zona rural, município de Porto Nacional/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RENATO SCHNEIDER JUNIOR, CPF: 046.614.111-45, torna público que requereu ao NATURATINS: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Agricultura, localizada na FAZENDA OLHO D'AGUA, Zona Rural, município de Porto Nacional/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AutoPosto de Combustíveis Buriti LTDA, CNPJ: 09.600.609/0001-76, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização de Transporte de Cargas Perigosas - ATCP, a sede localizada na travessa José de Assis, Centro, Município do Buriti do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre Licença Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

DPTRANSPORTEELOGÍSTICALTDA, CNPJ: 15.813.005/0001-00, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização de Transporte de Cargas Perigosas - ATCP, a sede localizada na QD Anel Viário, KM 01, Rodovia TO 010, Município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre Licença Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

M.B. DA SILVA LTDA - ME, CNPJ: 08.851.092/0001-25, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Previa, Instalação e Operação para atividade de Lava Jato, localizado no Rodovia BR 153, KM 522.600, zona Urbana, do Município de Pugmil - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 07/2005, que dispõe sobre Licença Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS, cadastrado sob o CNPJ: 00.970.771/0015-07, torna público que requereu junto ao INSTITUTO DE NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, o pedido de LICENCIAMENTO AMBIENTAL de OFICINA localizada na BR-153 KM 677 LOT. FAZ. SANTO ANTONIO, Município de GURUPI-TO, conforme Resolução Conama nº 6, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AVERSON RODRIGUES DE ARRUDA, CPF: 018.245.891-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão da Licença Prévia para a atividade de Bovinocultura, FAZENDA MANGUEIRA, município de BARROLÂNDIA/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A CONSTRUTORA M-21, CNPJ nº 04.120.905/0001-56, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente - FMA a Anuência para o armazenamento temporário de resíduos da supressão vegetal e do nivelamento do terreno na área do loteamento Jardim Vitória, localizado na Gleba urbana RPS 60 - Loteamento Jardim Vitória, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama nº 237/1997, Coema nº 07/2005 e Lei Municipal nº 1.011/2001, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS NUTRIVIDA LTDA, cadastrada sob o CNPJ: 05.023.374/0001-46, torna público que requereu junto ao INSTITUTO DE NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS o pedido de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de INDUSTRIA localizada na Rua das Crianças, nº 60, Centro dos Ferreira, Município de BURITI DO TOCANTINS, conforme Resolução Conama nº 6, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A transportadora de combustíveis MACHADO TRANSPORTADORA E LOGÍSTICA EIRELLI, inscrito no CNPJ Nº 09.535.606/0006-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Renovação da Autorização de Transporte de Cargas Perigosas, sito na ROD. TRV TO 080 COM TO 348, KM 16, SALA 03, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o impacto ambiental.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES GERAIS DA
ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO TOCANTINS - ASTEC - PARA O TRIÊNIO
2020/2023**

O Presidente do Conselho Deliberativo da Associação dos Funcionários do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - ASTEC, juntamente com a Comissão Eleitoral nomeada por meio da PORTARIA ASTEC Nº 001, de 10 de fevereiro de 2020, vêm nos termos do art. 71 do Estatuto Social da ASTEC, no uso de suas atribuições estatutárias e em consonância com o art. 48 do Estatuto Social da ASTEC, convocar os associados da ASTEC para o processo eleitoral do Triênio 2020/2023, para os cargos de membros da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, as eleições ocorrerão no dia 16 de março de 2020, no horário das 09h às 17h, no Auditório do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - Brigadeiro Felipe Antônio Cardoso, localizado na Quadra 102 Norte, Av. Joaquim Teotônio Segurado, conj. 01, Lotes 01 e 01, em Palmas - TO, CEP nº 77.006-002, com urnas fixas, de lona. As eleições serão por meio de escrutínio secreto, sufragado em turno único, na forma do art. 91 do Estatuto Social. O associado interessado em se candidatar a cargo na Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, deverá participar por meio de registro de Chapa, na forma dos artigos 78 e 79 do Estatuto Social, devendo ser observados os requisitos de elegibilidade constantes do estatuto. O prazo para o registro das chapas será de 10 (dez) dias contados da data de publicação do edital (14/02/2020), excluindo-se o primeiro e incluindo-se o último dia, que será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em sábado, domingo ou feriado, assim se inicia no dia 17 de fevereiro de 2020 e se encerra no dia 26 de fevereiro de 2020, na forma dos artigos 71, §3º e 78, ambos do Estatuto Social, a qual deverá ocorrer na sede da ASTEC em Palmas/TO, das 14h00mim às 18h00mim. O prazo para impugnação de candidatos, inicia-se na data de 02 de março de 2020 e se encerra no dia 03 de março de 2020 conforme disposto no art. 83 do Estatuto Social. Para exercer o direito do voto o associado deverá ser sócio fundador ou sócio efetivo e estar quite com as obrigações sociais 30 (trinta) dias antes das eleições, não estar à disposição de outro órgão ou Poder ou licença para tratar de interesse particular, conforme disposto no art. 89 do Estatuto Social. Deverão ser observados os requisitos previstos

no Estatuto Social da ASTEC, o regramento para este pleito. A apuração será realizada no local de realização das Eleições da ASTEC logo após o encerramento da votação, conforme o disposto nos artigos 100 e 101 do Estatuto Social. Findada a apuração, a Comissão Eleitoral proclamará eleita a chapa mais votada, e fará lavrar a ata dos trabalhos eleitorais, na forma do artigo 102 do Estatuto Social. Compete ao Presidente do Conselho Deliberativo, dar posse aos eleitos da Diretoria Executiva e aos membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, conforme o art. 48, inc. IV do estatuto Social da ASTEC.

Palmas/TO, 13 de fevereiro de 2020.

Avelino Batista Neto
Presidente do Conselho Deliberativo da ASTEC

Joaber Divino Macedo
Presidente da Comissão Eleitoral

Luciene Conceição de Freitas
1º Membro da Comissão
Eleitoral

João Carneiro Filho
2º Membro da Comissão
Eleitoral

PORTO FRANCO ENERGÉTICA S/A

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Contábeis e o Relatório dos Auditores Independentes correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Atenciosamente,

A diretoria.

PORTO FRANCO ENERGÉTICA S/A
CNPJ: 06.091.966/0001-68

**BALANÇOS PATRIMONIAIS PARA OS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018
(EXPRESSOS EM REAIS)**

ATIVO	31.12.2019	31.12.2018	PASSIVO	31.12.2019	31.12.2018
CIRCULANTE	10.755.633,27	12.049.506,38	CIRCULANTE	17.542.404,74	17.404.991,11
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (NOTA 5)	6.604.933,76	7.910.192,92	FORNECEDORES	9.125,80	480.321,43
CAIXA	191,26	251,57	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	112.067,89	98.180,45
BANCOS CONTA MOVIMENTO	39.565,01	595.434,97	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	35.061,81	36.309,09
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	6.565.177,49	7.314.506,38	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (NOTA 7)	17.386.149,24	16.790.180,14
CRÉDITOS	4.150.699,51	4.139.313,46	NÃO CIRCULANTE	52.090.653,84	61.595.406,06
CRÉDITOS DIVERSOS	4.021.562,96	3.993.502,88	OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES	455.198,72	-
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	129.136,55	145.810,58	FINANCIAMENTOS DO ATIVO IMOBILIZADO (NOTA 7)	51.635.455,12	61.595.406,06
NÃO CIRCULANTE (NOTA 6)	106.474.378,55	114.080.135,45	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	47.596.953,24	47.129.244,66
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	180.477,17	180.477,17	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO (NOTA 9)	36.000.000,00	36.000.000,00
IMOBILIZADO LÍQUIDO	106.293.901,38	113.899.658,28	RESERVAS DE LUCROS	-	2.944.494,99
			REVERSÃO DE RESERVAS	(4.877.466,43)	-
			LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	16.474.419,67	8.184.749,67
TOTAL DO ATIVO	117.230.011,82	126.129.641,83	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	117.230.011,82	126.129.641,83

AS NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PORTO FRANCO ENERGÉTICA S/A
CNPJ: 06.091.966/0001-68

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018
(EXPRESSAS EM REAIS)

DISCRIMINAÇÃO	31.12.2019	31.12.2018
	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (NOTA 10)	35.944.088,96
VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA	35.944.088,96	28.924.141,90
OUTRAS RECEITAS	-	4.069,29
CUSTOS DE OPERAÇÃO	(11.406.884,80)	(12.017.383,50)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	24.537.204,16	16.910.827,69
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.423.989,55)	(1.356.023,29)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.403.567,53)	(1.342.291,27)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(20.422,02)	(13.732,02)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	23.113.214,61	15.554.804,40
DESPESAS (RECEITAS) FINANCEIRAS	(5.425.368,24)	(6.346.416,79)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	17.687.846,37	9.208.387,61
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	17.687.846,37	9.208.387,61
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA	(787.122,03)	(666.857,64)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	(426.304,67)	(356.780,30)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	16.474.419,67	8.184.749,67
QUANTIDADE DE AÇÕES	36.000.000	36.000.000
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO	0,46	0,23

AS NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PORTO FRANCO ENERGÉTICA S/A
CNPJ: 06.091.966/0001-68

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018
(EXPRESSAS EM REAIS)

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE LUCROS		TOTAL
		RESERVA LEGAL	LUCROS A DESTINAR	
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	36.000.000,00	2.498.272,12	8.319.722,87	46.817.994,99
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	-	8.184.749,67	8.184.749,67
DIVIDENDOS ACIONISTAS	-	-	(7.500.000,00)	(7.500.000,00)
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA LEGAL	-	409.237,48	(409.237,48)	-
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (NOTA 8)	-	-	(373.500,00)	(373.500,00)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	36.000.000,00	2.907.509,60	8.221.735,06	47.129.244,66
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	-	16.474.419,67	16.474.419,67
DIVIDENDOS ACIONISTAS	-	-	(15.999.999,98)	(15.999.999,98)
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA LEGAL	-	823.720,98	(823.720,98)	-
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (NOTA 8)	-	-	(6.711,11)	(6.711,11)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	36.000.000,00	3.731.230,58	7.865.722,66	47.596.953,24

AS NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PORTO FRANCO ENERGÉTICA S/A
CNPJ: 06.091.966/0001-68

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS
EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018
(EXPRESSAS EM REAIS)

DISCRIMINAÇÃO	31.12.2019	31.12.2018
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	16.474.419,67	8.184.749,67
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(6.711,11)	(373.500,00)
OUTROS RESULTADOS NÃO REALIZADOS	-	-
EFEITOS DOS IMPOSTOS	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	16.467.708,56	7.811.249,67

AS NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PORTO FRANCO ENERGÉTICA S/A
CNPJ: 06.091.966/0001-68

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS
ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018
(EXPRESSAS EM REAIS)

DISCRIMINAÇÃO	31.12.2019	31.12.2018
FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADE OPERACIONAL		
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	16.474.419,67	8.184.749,67
DEPRECIações	7.599.463,23	7.596.572,08
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (NOTA 8)	(6.711,11)	(373.500,00)
MUTAÇÕES DAS CONTAS PATRIMONIAIS		
REDUÇÃO DE ADIANTAMENTOS DIVERSOS	16.674,03	464.351,09
AUMENTO DE CRÉDITOS DIVERSOS	(28.060,08)	(88.169,98)
REDUÇÃO/AUMENTO FORNECEDORES	(471.195,63)	5.217,74
AUMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	13.887,44	4.150,03
REDUÇÃO/AUMENTO DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	(1.247,28)	6.096,04
AUMENTO DE OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES A LONGO PRAZO	455.198,72	-
DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (1)	24.052.428,99	15.799.466,67
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
AQUISIÇÕES DO IMOBILIZADO	(6.810,05)	(190.602,14)
BAIXAS DO IMOBILIZADO	-	163.500,00
TRANSFERÊNCIAS/ AJUSTES LÍQUIDOS DO IMOBILIZADO	13.103,72	(52.569,29)
DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS (2)	6.293,67	(79.671,43)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
DIVIDENDOS DISTRIBUÍDOS A AACIONISTAS	(15.999.999,98)	(7.500.000,00)
AUMENTO EMPRÉSTIMOS	595.969,10	(862.988,53)
REDUÇÃO DE FINANCIAMENTOS DO ATIVO IMOBILIZADO	(9.959.950,94)	(7.767.149,70)
DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS (3)	(25.363.981,82)	(16.130.138,23)
FLUXO DE CAIXA TOTAL (1-2-3) =	(1.305.259,16)	(410.342,99)
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
NO FINAL DO EXERCÍCIO	6.604.933,76	7.910.192,92
NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	7.910.192,92	8.320.535,91
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	(1.305.259,16)	(410.342,99)

AS NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PORTO FRANCO ENERGÉTICA S/A
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018
(EXPRESSAS EM REAIS)

1 - APRESENTAÇÃO

A PORTO FRANCO ENERGÉTICA S/A é uma Sociedade Anônima Fechada com Personalidade Jurídica de Direito Privado com autonomia própria Administrativa e Financeira. Tem sua sede na Zona Rural da Cidade Dianópolis - TO, na ESTM Dianópolis / Boa Sorte KM 25 - CEP: 77.300-000, constituída em 04 de fevereiro de 2004 e inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº 06.091.966/0001-68 e Estadual sob o nº 29.375.712-7 sendo regida pela legislação pertinente e seu Estatuto próprio.

2 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Sociedade tem como objetivo social preponderante exercer atividades específicas e exclusivas de geração e comercialização de energia elétrica mediante concessão outorgada pelo Poder Público competente da União, com capacidade instalada de 30,0 MW, curso do Rio Palmeiras no aproveitamento denominado Porto Franco, tendo iniciado sua operação comercial em 14 de novembro de 2009.

3 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A elaboração, forma de apresentação e conteúdo das Demonstrações Contábeis, foram procedidas em conformidade com as disposições da Legislação Societária em vigor as quais abrangem os Pronunciamentos, as orientações e as Interpretações Técnicas coordenadas e emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e normas complementares aplicáveis às Concessionárias de serviços públicos de energia elétrica estabelecidas pelo poder concedente através da ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica).

Foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas e aplicadas consoante à Lei 6.404/1976 - Lei das Sociedades por Ações e incorporaram as mudanças introduzidas por intermédio das Leis 11.638/2007 e 11.941/2009, complementadas por Pronunciamentos, Interpretações e Orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC aprovados por Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade notadamente a NBC TG 1000 - Contabilidade para as Pequenas e Médias Empresas. Utilizou-se o custo histórico como base de valor, exceto pelos Instrumentos Financeiros não derivativos designado a valor justo através de resultados quando de suas aplicabilidades. Estas alterações tiveram como objetivo principal atualizar a legislação societária brasileira e possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes das Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) e permitir que novas normas e procedimentos contábeis sejam expedidos pelo CFC em consonância com os padrões internacionais de contabilidade. Dentro deste contexto, a Administração tem envidado esforços para o devido enquadramento e sua adequação diante das Normas Estabelecidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade. Algumas das alterações que foram introduzidas dependem de normatização por parte dos Órgãos reguladores para serem integralmente aplicadas pelas Empresas, notadamente em relação à Redução ao Valor Recuperável, Divulgação de Partes Relacionadas, Ajustes a Valor Presente, Passivos e Ativos Contingentes e Instrumentos Financeiros, embora entenda a Administração que a aplicabilidade que for cabível a Companhia não sejam relevantes. Considerando-se a extensão e a complexidade das alterações promovidas, os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles constantes das estimativas e premissas que eventualmente venham ser estabelecidas, inclusive que resultem em consequências de Ajustes de Avaliação Patrimonial. Há entendimento e opinião da Administração que inexistem outras normas e interpretações editadas e ainda não adotadas que eventualmente pudessem ter influência ou impacto significativo no Resultado ou no Patrimônio Líquido divulgado pela Companhia.

4 - RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas na elaboração das Demonstrações Contábeis estão estabelecidas como se segue. Tais políticas foram consistentemente aplicadas nos demais exercícios apresentados.

a) Os valores apresentados nas Demonstrações Contábeis estão expressos em Reais, que é a moeda funcional da Companhia e também sua moeda de apresentação. São baseados em pressupostos e estimativas da Administração, com relação às expectativas futuras das Receitas Auferidas e pagamentos das transações e eventos econômicos ocorridos até o presente exercício. Os pressupostos e estimativas são inerentes ao processo de reconhecimento, mensuração e evidenciamento contábil relacionados com as atividades operacionais desempenhadas pela Companhia.

b) É adotado o regime de competência para a contabilização das operações praticadas. As receitas e os respectivos custos são reconhecidos quando o produto é entregue aos clientes ou os serviços contratados são executados, ocorrendo a transferência dos riscos, dos direitos e das obrigações associadas às operações.

c) Os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis com prazos inferiores a 365 dias são apresentados como circulantes.

d) As Aplicações Financeiras e os demais Ativos são demonstrados pelos valores de realização, conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicável, os correspondentes rendimentos e as variações monetárias auferidas.

e) O Imobilizado estava registrado ao custo histórico de aquisição, formação ou construção. A depreciação foi calculada tomando-se por base as taxas regulatórias aplicáveis à natureza dos bens. Foi concretizado pela direção da Companhia durante os exercícios fiscais de 2012 e 2013, realização em seus controles dos ajustes necessários à fragmentação do imobilizado técnico em uso para aplicação das taxas de depreciações determinadas pela ANEEL (Resolução nº 44/1999). A Companhia contratou Empresa especializada para levantamento e implantação do Relatório de Controle Patrimonial - RCP cujo resultado desse trabalho será protocolizado na ANEEL quando exigido consoante às Normas estabelecidas.

f) No exercício de 2015 em cumprimento as instruções estabelecidas pela ANEEL o Ativo Diferido foi incorporado ao Ativo Imobilizado.

g) O Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social Sobre o Lucro, foram apurados com base no regime tributário de Lucro Presumido, determinado consoante a Legislação Fiscal em vigor.

h) A Reserva Legal é constituída de 5% sobre o Lucro Líquido do Exercício nos termos do Art. 193 da Lei nº 6.404/76 alterada pela Lei nº 11.638/07 que não excederá em 20% do Capital Social.

i) A Companhia não possui em andamento valores relevantes relacionados a processos pertinentes a contingências ou reclamações trabalhistas que fossem julgadas probabilidades de perdas ou remotas. Uma provisão é constituída em decorrência de evento passado, caso a Companhia identifique uma obrigação legal ou construtiva que possa ser razoavelmente estimada de maneira confiável, sendo reconhecida a probabilidade que recurso econômico venha ser exigido de repercussão futura para liquidar a operação e possa ser estimado com absoluta segurança.

j) As estimativas e os julgamentos contábeis adotados são continuamente avaliados e baseiam-se fundamentalmente na experiência histórica e demais fatores, incluindo expectativas de eventos que tenham implicações futuras e sejam julgadas razoáveis nas circunstâncias de suas ocorrências.

5 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Registram recursos financeiros disponíveis em moeda corrente e mantidos em instituições governamentais. As Aplicações Financeiras são mantidas em depósitos de renda fixa e fundos de investimentos e está em linha com os rendimentos do mercado.

Discriminação	VALOR (R\$)	
	31.12.2019	31.12.2018
Caixa	191,26	251,57
Bancos Conta Movimento	39.565,01	595.434,97
Aplicações Financeiras	6.565.177,49	7.314.506,38
TOTAL	6.604.933,76	7.910.192,92

6 - ATIVO NÃO CIRCULANTE

O REALIZÁVEL A LONGO PRAZO/IMOBILIZADO ESTAVA ASSIM REPRESENTADO:

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				VALOR LÍQUIDO	
				31.12.2019	31.12.2018
CAUÇÕES E DEPÓSITOS VINCULADOS				180.477,17	180.477,17
SUBTOTAL				180.477,17	180.477,17
IMOBILIZADO CONTA				VALOR LÍQUIDO	
				31.12.2019	31.12.2018
TAXAS DEPRECIACÃO	CUSTO HISTÓRICO	DEPRECIACÕES ACUMULADAS			
Terrenos	379.148,00	-	379.148,00	379.148,00	379.148,00
Veículos	191.892,23	(38.920,76)	152.971,47	152.971,47	179.912,04
Móveis e Utensílios	16.408,53	(7.594,40)	8.814,13	8.814,13	9.839,89
Reservatórios, Barragens e Adutoras	78.111.947,14	(32.747.962,76)	45.363.984,38	45.363.984,38	48.585.095,18
Edificações/ Obras Cíveis/ Benfeitorias	31.890.467,43	(13.367.615,62)	18.522.851,81	18.522.851,81	19.838.084,09
Máquinas e Equipamentos	59.127.305,42	(25.172.174,35)	33.955.131,07	33.955.131,07	36.437.769,13
Montagem Linha Transmissão - Máquinas e Equipamentos	13.542.068,82	(5.677.430,90)	7.864.637,92	7.864.637,92	8.423.073,76
Máquinas e Equipamentos	7.505,91	(1.143,31)	6.362,60	6.362,60	1.209,28
Outras Imobilizações	40.000,00	-	40.000,00	40.000,00	45.526,91
SUBTOTAL	183.306.743,48	(77.012.842,10)	106.293.901,38	106.293.901,38	113.899.658,28
TOTAL	183.306.743,48	(77.012.842,10)	106.474.378,55	106.474.378,55	114.080.135,45

Nos termos do CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a Administração da Companhia concluiu que não há indicações de que os bens integrantes do Ativo Imobilizado tenham desvalorizados mais do que o esperado pelo resultado da passagem do tempo ou do uso normal dos bens. Também não ocorreram danos físicos aos referidos bens, considerando-se ainda que são relativamente de pouco uso, julgou a Administração não ser necessário proceder com o teste de redução ao valor recuperável (impairment test).

7 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CIRCULANTE/ NÃO CIRCULANTE)

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data das Demonstrações Contábeis.

Financiamentos - registra os financiamentos para aquisição de ativo Imobilizado. As garantias prestadas são os próprios bens adquiridos e bens imóveis (terrenos) em nome da Companhia. O montante escriturado é assim composto:

CIRCULANTE				
AGENTE FINANCIADOR	CONTRATO Nº	TX. DE JUROS CONTRATADA	SALDO EM 31.12.2019	SALDO EM 31.12.2018
Banco Amazônia S/A	06/0043-2 (FNO)	9,5% a.a.	-	1.390.864,58
Banco Amazônia S/A	07/0515-3 (FDA)	TJLP + 1,65 a.a.	15.526.787,97	13.519.563,38
Banco Amazônia S/A	08/0741-0 (FNO)	10% a.a.	1.859.361,27	1.879.752,18
TOTAL			17.386.149,24	16.790.180,14

NÃO CIRCULANTE					
AGENTE FINANCIADOR	CONTRATO Nº	TX. DE JUROS CONTRATADA	PREVISÃO ENCERRAMENTO	SALDO EM 31.12.2019	SALDO EM 31.12.2018
Banco Amazônia S/A	06/0043-2 (FNO)	9,5% a.a.	10/05/2019	-	-
Banco Amazônia S/A	07/0515-3 (FDA)	TJLP + 1,65 a.a.	15/03/2027	51.635.455,12	59.545.228,49
Banco Amazônia S/A	08/0741-0 (FNO)	10% a.a.	10/12/2020	-	2.050.177,57
TOTAL				51.635.455,12	61.595.406,06

8 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Consoante às instruções da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, decidiu a Companhia incorporar ao Ativo Imobilizado no exercício de 2015 o valor histórico do Ativo Diferido, sendo revertidas as amortizações acumuladas e procedidos novos cálculos das Depreciações Acumuladas.

Os Ajustes de Exercícios Anteriores do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 valor devedor líquido de R\$ (6.711,11), basicamente foram decorrentes de ajustes de Fornecedores e Depreciações do Ativo Imobilizado. Enquanto no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 valor devedor líquido de R\$ (373.500,00), basicamente foram decorrentes de baixas de adiantamentos.

9 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social subscrito e integralizado é de R\$ 36.000.000,00 (Trinta e seis milhões de reais) e está dividido em 36.000.000 (Trinta e seis milhões) de ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

O Capital da Companhia possui a seguinte composição acionária em 31 de dezembro de 2019:

ACIONISTA	CAPITAL SOCIAL			
	SUBSCRITO	%	INTEGRALIZADO	%
Sane Participações e Investimentos Ltda	22.824.880,00	63,40	22.824.880,00	63,40
Ubirajara Rodolpho Amorim	2.596.884,00	7,21	2.596.884,00	7,21
Silvia Regina Amorim Pereira	2.135.753,00	5,93	2.135.753,00	5,93
Denise Amorim Hassun	2.135.753,00	5,93	2.135.753,00	5,93
Rosana Fontes de Souza Genaro	1.440.000,00	4,00	1.440.000,00	4,00
Capricho Imóveis Ltda	1.260.000,00	3,50	1.260.000,00	3,50
Marlus Renato Dall'Stella	1.008.000,00	2,80	1.008.000,00	2,80
Outros Acionistas	2.598.730,00	7,22	2.598.730,00	7,22
TOTAL	36.000.000,00	100,00	36.000.000,00	100,00

10 - RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

A Receita Operacional Líquida é basicamente decorrente da geração de energia que posteriormente é fornecida a Centrais Elétricas Brasileiras S/A - Eletrobrás. As deduções da Receita Operacional Bruta são decorrentes de PIS e Confins sobre Faturamento. As Outras Receitas Operacionais são decorrentes de ganhos na alienação de Ativo Imobilizado, ocorrências realizadas no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018.

A composição da Receita Operacional Líquida possui a seguinte composição para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019 e de 2018.

Descrição	VALOR (R\$)	
	31.12.2019	31.12.2018
Venda de Energia Elétrica	37.305.748,79	30.019.866,99
Outras Receitas	-	4.069,29
(-) Deduções da Receita	(1.361.659,83)	(1.095.725,09)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	35.944.088,96	28.928.211,19

11 - PARTES RELACIONADAS

A Parte Relacionada da Porto Franco Energética S/A é sua Controladora - Sane Participações e Investimentos Ltda. As Transações entre a Companhia e sua Controladora basicamente são decorrentes de distribuição de dividendos.

12 - COBERTURA DE SEGUROS

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, as coberturas de seguros contra incêndio, danos materiais e lucros cessantes são consideradas suficientes pela administração da Companhia para cobertura de eventuais ocorrências de sinistros.

13 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os Instrumentos financeiros atualmente utilizados pela Companhia estão limitados aos investimentos financeiros de curto prazo e tem o seu valor contábil igual ao valor de mercado. A Companhia não fez nenhum investimento de natureza especulativa em derivativos ou em qualquer outro ativo de risco.

14 - ATIVOS CONTINGENTES

Informação obtida dos Assessores Jurídicos da Companhia quanto Ação Civil de Repetição de Indébito Tributário no montante atual estimado de R\$ 4.290.000,00, indicava prognóstico de provável ganho.

15 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Não tivemos ocorrência de nenhum evento subsequente que influenciasse as Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2019 e de 2018.

EDGARD CREMA
PRESIDENTE

MARIA LUISA GARCIA
CONTADORA - 9092 CRC/DF

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos. Srs.
Acionistas, Diretores e Conselheiros
PORTO FRANCO ENERGÉTICA S/A
Dianópolis - TO

Opinião

Examinamos as Demonstrações Contábeis da PORTO FRANCO ENERGÉTICA S/A, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas Demonstrações do Resultado, do Resultado Abrangente, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício encerrado nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais Políticas Contábeis.

Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da PORTO FRANCO ENERGÉTICA S/A em 31 de dezembro de 2019 o desempenho de suas operações e os seus Fluxos de Caixa para o exercício encerrado nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis à Contabilidade das Pequenas e Médias Empresas nos termos da NBC TG 1000.

Base Para Opinião

Nossa Auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de Auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – Ativo Imobilizado

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa 6 às Demonstrações Contábeis, que descreve as razões pelas quais, após avaliação da Administração, foi julgado desnecessário proceder com o teste de redução ao valor recuperável dos bens integrantes do Ativo Imobilizado com base nos parâmetros do CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (Impairment). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Auditoria de valores correspondentes ao Exercício Anterior.

Os valores correspondentes ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 apresentados para fins de comparabilidades, foram anteriormente por nós auditados, cujo Relatório datado de 22 de março de 2019 não continha ressalva, sem modificações, porém com o mesmo parágrafo de ênfase em relação ao Ativo Imobilizado acerca da avaliação da Administração em ser julgado desnecessário proceder com o teste de redução ao valor recuperável dos bens integrantes do Ativo Imobilizado com base nos parâmetros do CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (Impairment).

Outras informações que acompanham as Demonstrações Contábeis e o relatório do Auditor

A Administração da Companhia é responsável por quaisquer outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as Demonstrações Contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de Auditoria sobre esse Relatório.

Em conexão com a Auditoria das Demonstrações Contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse Relatório está, de forma relevante, inconsistente com as Demonstrações Contábeis ou com nosso conhecimento obtido na Auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há uma distorção relevante no Relatório da Administração quando aplicável, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração pelas Demonstrações Contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das Demonstrações Contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações Contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela Administração da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das Demonstrações Contábeis.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Demonstrações Contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de Auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a Auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de Auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações Contábeis.

Como parte da Auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de Auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da Auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações Contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de Auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de Auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a Auditoria para planejarmos procedimentos de Auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de Auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de Auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações Contábeis ou incluir modificação em nossa opinião se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de Auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações Contábeis, inclusive as divulgações e se as Demonstrações Contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração, a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da Auditoria e das constatações significativas de Auditoria, inclusive deficiências nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Brasília - DF, 10 de fevereiro de 2020.

LS AUDITORES
INDEPENDENTES S/S EPP
CRC / DF 647 "S" TO
Registro CVM 7030

Laercio José Alves da Silva
Contador CRC PE 8591/O-9 "S" TO
Membro IBRACON nº 903
Registro no CNAI Nº 524

